

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

# empauta

Ano XI nº 20 dezembro 2018

## ***Expansão planejada***

***Entrega de novo anexo encerra dois anos de trabalho marcados por conquistas que reposicionaram TCE maranhense no cenário do controle externo nacional***

**INFORMAÇÃO  
E TRANSPARÊNCIA  
ONDE VOCÊ  
ESTIVER!**

Siga o Tribunal de Contas do Estado  
do Maranhão no Instagram



@tce Maranhão



## 20 | EXPANSÃO ESTRATÉGICA

TCE inaugura anexo para abrigar setores essenciais

### 2 | EDITORIAL

### 3 | ENTREVISTA

Conselheiro Presidente  
José de Ribamar Caldas Furtado

### 34 | AUDITORIAS CONJUNTAS

Auditorias conjuntas TCE/TCU  
deverão resultar em ajustes  
importantes nas políticas  
públicas

### 33 | COMANDO

TCE elege mesa diretora  
para o próximo biênio

### 12 | ARTIGO

Precatórios do Fundef

Flávia Gonzalez Leite  
Gleydson Alexandre



### 35 | TRANSPARÊNCIA



### 16 | PROIBIDO ACUMULAR

TCE maranhense desenvolve  
medidas de combate à  
acumulação irregular de cargos  
na administração pública

Inaugurando remessa do  
módulo Execução, Sistema  
de Auditoria Eletrônica  
(SAE) garante salto de  
qualidade rumo ao controle

### 6 | OBRAS INACABADAS

### 18 | LABORATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS

### 36 | POLÍTICAS PÚBLICAS



# Conectados com a cidadania

A inauguração do prédio anexo do Tribunal de Contas do Maranhão encerrou, com festa, as comemorações dos 70 anos do TCE-MA. Com o funcionamento das novas instalações, o tribunal honra um compromisso de valorizar o cidadão, melhorando as condições do trabalho de controle desenvolvido pela corte maranhense.

O novo prédio tem uma área útil maior do que a da sede principal, possui inovações de caráter sustentável, como reservatório de água reciclada, amplas salas e confortáveis, além de um grande estacionamento. Abrigando setores essenciais ao funcionamento do TCE dentro de padrões de modernidade e eficiência, como Escola de Contas - Escec, Protocolo e Tecnologia da Informação - Sutech, o novo anexo do TCE é a concretização de um compromisso que não começou agora, mas que é fruto do esforço de várias gestões.

Condizente com o momento de renovação que vive o TCE-MA, este novo prédio e sua funcionalidade simbolizam o amadurecimento conquistado ao longo de 70 anos, sintonizado com a energia que move hoje todo o controle externo brasileiro, voltado para o diálogo permanente com a coletividade - fortalecendo o controle social - e para a atuação preventiva. Não por acaso, essa é a nossa matéria central, acompanhada de um detalhado balanço dos últimos dois anos.

Não foram poucos os avanços alcançados, tendo como grande norte o controle preventivo. Neste ano, tivemos uma grande movimentação de dados, por parte de prefeituras e câmaras, em torno da remessa de dados do módulo Execução do Sistema de Auditoria Eletrônica - SAE. Além de instrumento

essencial para a transparência e estímulo ao controle social, o sistema garantiu ao TCE o salto para o controle concomitante dos gastos públicos. Confira mais detalhes na página 18.

Prevenção é também o foco do controle eletrônico da folha de pagamento dos municípios, que o TCE passou a realizar a partir de agora como desdobramento do Censo do Funcionalismo realizado pelo órgão. O censo permitiu ao TCE atuar de forma rigorosa sobre esse ponto nevrálgico da administração pública, coibindo práticas danosas como a acumulação de cargos. Veja como a medida traz mais segurança para servidores e gestores públicos, na matéria da página 16.

Entre outros assuntos, veja também como o TCE vai contribuir para um grande inventário nacional sobre obras inacabadas, por iniciativa do STF (pag. 07), como o compartilhamento de boas práticas está sendo decisivo para um salto de qualidade dos TCs (pag. 10), e a troca de comando na corte de contas maranhense, ocorrida em dezembro último. **@p**



**Presidente**

José de Ribamar Caldas Furtado

**Vice-Presidente**

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

**Corregedor**

Álvaro César de França Ferreira

**Ouvidor**

Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**Conselheiros**

Edmar Serra Cutrim  
João Jorge Jinkings Pavão  
Raimundo Oliveira Filho

**Conselheiros Substitutos**

Antônio Blecaute Costa Barbosa  
Melquizedeque Nava Neto  
Osmário Freire Guimarães

**Ministério Público de Contas**

Douglas Paulo da Silva  
Flávia Gonzalez Leite  
Paulo Henrique Araújo dos Reis

**Procurador-chefe**

Jairo Cavalcanti Vieira

**Assessoria de Comunicação**

Alexandre Vale  
Fernando Abreu  
João Carlos Raposo Moreira  
Mariana Durans Matos  
Nancy Campos  
Ribamar Martins

**Projeto Gráfico, Editoração e Ilustrações**

Ribamar Martins e Mariana Durans Matos

**Fotos**

Ascom

**Impressão**

Tavares & Tavares

**Tiragem**

Mil exemplares  
Distribuição gratuita

\* Os artigos publicados nesta revista não refletem, necessariamente, a opinião do TCE-MA.



**Informativo semestral  
do Tribunal de Contas  
do Estado do Maranhão**

# “Reposicionamos nossa corte de contas no plano nacional”

ENTREVISTA

Conselheiro Caldas Furtado

Encerrando sua primeira passagem pela presidência do TCE-MA, o conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado avalia os avanços alcançados e reafirma sua convicção de que a corte maranhense pode alcançar vãos ainda mais altos.

**P**rofessor de Direito Financeiro da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e primeiro servidor concursado a ocupar a função de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado, José de Ribamar Caldas Furtado assumiu a presidência do TCE maranhense em um momento de intensa mobilização das cortes de contas em nível nacional. Trinta anos depois de promulgada a nova Constituição, que deu relevo ao papel dos TCs na vida do país, eles agora concentram esforços em torno de um objetivo comum: garantir respostas rápidas e efetivas para as demandas da sociedade. Foi nesse contexto que o maranhense de Brejo esteve à frente, durante os últimos dois anos, do que pode ser visto como uma pequena revolução em termos locais, grande porém se considerada a urgência e os resultados alcançados. Confira na entrevista abaixo a visão do conselheiro sobre sua primeira experiência à frente da corte de contas maranhense.

**TCE em Pauta: Quais eram suas prioridades administrativas quando o senhor assumiu a presidência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão?**

**Cons. Caldas Furtado:** Assumimos a presidência do TCE maranhense em um momento de intensa mobilização das cortes de contas no plano nacional em torno de uma pauta comum capaz de promover um salto de qualidade em um tempo relativamente curto. Essa pauta convergia para um só objetivo: garantir respostas rápidas e efetivas para as demandas da sociedade no que se refere ao controle dos gastos. Reunidos em torno da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Atricon, e com o suporte indispensável do Instituto Rui Barbosa, as cortes de contas decidiram então concentrar esforços na construção de um futuro que não permitia mais ser adiado. Estamos falando do controle preventivo dos gastos públicos, meta que por sua vez depende da implantação de várias ações, gravitando em torno de três eixos fundamentais: controle concomitante, transparência e atuação pedagógica.

**Que estratégia foi adotada para viabilizar essas prioridades no contexto do TCE maranhense?**

Traçamos justamente esses três eixos básicos como nossa linha de atuação. Dentro dessa macrovisão, que também exigiu intervenções específicas, elencamos quase uma centena de ações no que recebeu o nome de programa “TCE em Ação”. As ações eram sugeridas pelos próprios servidores e membros, cada um dos quais passava a ser o líder responsável pelo seu desenvolvimento. Começamos os primeiros dias com cerca



de trinta ações, que evoluíram rapidamente para uma cifra surpreendente, revelando lideranças e talentos organizacionais igualmente surpreendentes. E foi dessa forma que conseguimos, todos juntos, reposicionar nossa corte de contas no plano nacional, ao tempo em que alcançávamos avanços e vitórias na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

**Como foi realizado o trabalho para motivar e envolver os servidores do TCE no conjunto das mudanças que o senhor desejava implementar na instituição?**

O programa “TCE em Ação” teve um efeito multiplicador, no que chamamos de contaminação positiva. Não precisamos de grandes esforços de mobilização para garantir esse envolvimento. O próprio desenrolar do programa, que não demorou a mostrar os primeiros resultados, e a visibilidade que ganhavam esses resultados, gerou um clima de competição saudável, é como se ninguém quisesse ficar de fora. O programa passou a ser também uma forma de realização e crescimento profissional dentro da instituição. Tivemos a implementação de algo em torno de 80% dos projetos elencados, o que é um número bastante expressivo. Alguns deles eram bem pontuais e tiveram vida mais curta. Outros eram perenes, a exemplo do programa de rádio “TCE em Pauta”, entre outros, e devem permanecer com legado de um momento de intensa vontade de acertar dentro do nosso TCE.

**Que avaliação o senhor faz dessas mudanças? A evolução do TCE maranhense nos indicadores do MMD-QATC parece ser um aspecto positivo bastante positivo.**

Em primeiro lugar, é preciso reconhecer que o engajamen-

to no programa permitiu constatar, na prática, algo que já sabíamos em teoria: a extrema qualidade de nosso corpo de servidores. Sentimos como se essa inteligência organizacional estivesse repressada, o que fizemos foi fornecer condições para o seu florescimento. Esse é um ponto fundamental.

Foi isso que nos permitiu abandonar uma posição bastante modesta em relação aos indicadores do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC), esse esforço gigantesco desenvolvido pelos TCs, por meio da Atricon, para se colocar à altura dos desafios da modernidade no desempenho de sua missão constitucional. Em apenas oito meses de gestão, nossa nota saiu de 1,5 para 5,2, o que foi bastante animador, considerando o longo caminho que ainda teremos que percorrer até nos tornarmos uma corte de contas de referência. Potencial para isso já provamos ter.

**Durante sua gestão à frente do TCE/MA, o senhor foi eleito presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil. De que forma isso favoreceu as relações interinstitucionais da Corte de Contas maranhense em nível nacional?**

Em um momento de intenso diálogo entre as cortes de contas do país, e considerando as importantes assimetrias regionais existentes, acredito que a escolha de um dirigente de fora do eixo hegemônico do país foi extremante salutar. Mais do que nunca, os Tribunais de Contas estão convencidos de que só unidos conseguirão enfrentar as ameaças e gargalos que tolhem a sua atuação, e que a diminuição dessas diferenças por meio de um nivelamento em alto nível é garantia de saúde para todo o Sistema Tribunais de Contas, e mesmo para o controle externo do país. Nesse sentido, o Colégio de Presidentes

funciona como um facilitador, debatendo prioridades e horizontes de luta conjunta que são encaminhadas, por sua vez à Atricon e ao IRB, a quem cabe sua implementação por meio de resoluções. É esse o espírito de funcionamento do Colégio de Presidentes e dessa forma temos atuado, levando o órgão a ser um colaborador efetivo nesse processo de reinvenção dos Tribunais de Contas.

**Outro ponto alto de sua gestão é a luta para que os recursos oriundos dos precatórios do Fundeb sejam aplicados exclusivamente na Educação. Como se dá esse processo e qual o papel da Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão nessa batalha ainda em curso?**

A Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão é hoje reconhecida como uma das mais ativas do país, e a luta pela aplicação dos recursos do Fundef na educação é um dos capítulos mais importantes de sua trajetória. De fato, é uma luta ainda em curso, porém com várias vitórias consolidadas e com grande apoio da sociedade, que compreendeu que todo nosso esforço é no sentido de garantir a correta aplicação de recursos da ordem de bilhões de reais, com potencial para transformar radicalmente o panorama do ensino público em um dos estados mais carentes do país.

Atuando de forma colaborativa em nome da nobreza desse objetivo, vitórias importantes foram alcançadas ao longo de mais de um ano de intensa mobilização. Mais recentemente, tivemos a mudança de posicionamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decorrência dos entendimentos adotados diante da questão tanto pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quanto pelo Supremo Tribunal Federal (STF). De forma que a aplicação dos recursos do Fundef exclusivamente na educação é hoje uma postura que alinha as três

instituições.

**De que forma o TCE está atuando na fiscalização da aplicação desses recursos, que já começaram a ser recebidos pelos municípios maranhenses?**

TCU, TCE, Ministério Público de Contas (MPC) e demais parceiros da Rede de Controle, dentro dos marcos constitucionais de atuação de cada um, vão acompanhar de perto a aplicação desses recursos, garantindo sua integral aplicação onde a Constituição Federal determina que sejam aplicados. Foi uma conquista histórica evitar que bilhões em recursos públicos fossem rateados entre um grupo reduzido de profissionais, mas isso não encerra a questão. Por meio principalmente de auditorias operacionais, que dizem respeito à qualidade do gasto público, vamos prestar toda a orientação aos gestores, exercendo a dimensão pedagógica de nossa atuação, mas sem transigir um centímetro no que diz respeito à aplicação desses recursos exclusivamente na educação. Nesse sentido, procuramos também constante interlocução com a Federação dos Municípios Maranhenses – FAMEM, que já compreendeu a oportunidade que tem em mãos de incentivar um salto histórico no desenvolvimento do estado a partir da educação. Temos a convicção de que essa consciência irá prevalecer sobre qualquer forma de pressão política, com o apoio e a orientação que o TCE e todos os demais órgãos de controle estão dispostos a garantir.

**Durante sua gestão o TCE celebrou setenta anos de existência. Um dos pontos principais das comemorações desta data foi o lançamento de um livro que conta a história do Tribunal. Fale sobre esse projeto.**

Já de algum tempo, o TCE maranhense necessitava promover esse resgate de sua história, e a comemoração dos setenta anos surgiu como o momento ideal para isso. Ponto alto das comemorações que ocorreram no primeiro ano de nossa gestão, o livro é fruto de um amplo trabalho de pesquisa que contou com a participação de várias áreas, sob a coordenação do conselheiro Washington Oliveira, ouvidor do Tribunal, ele próprio historiador de formação. Esse trabalho envolveu a identificação de

**Já de algum tempo, o TCE maranhense necessitava promover esse resgate de sua história, e a comemoração dos setenta anos surgiu como o momento ideal para isso.**

documentos nos arquivos do próprio TCE, pesquisa realizada no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), entrevistas com antigos servidores e levantamento de registros iconográficos que ajudassem a contar a história de nossa corte de contas. O resultado foi uma obra de cunho historiográfico de relevância não apenas para a instituição, porque ali se conta, pela ótica do controle externo, boa parte da história do Maranhão no século XX e primeiras décadas do novo milênio.

### **Como o resgate da memória da instituição ajuda a pensar os caminhos que ela pode seguir nos próximos anos?**

Partimos do princípio de que só sabemos para onde caminhar quando sabemos de onde viemos. Essa constatação foi a base de todo o resgate de nossa trajetória ao longo desses setenta anos, desde que o interventor federal Saturnino Bello implantou, em 1947, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Pela primeira vez, nos apropriamos de nossa história, avaliando com atenção e método os caminhos percorridos para que pudéssemos ser o que hoje somos. Essa reflexão trouxe a confortadora percepção de que muitas ações positivas foram realizadas ao longo de todo esse tempo. É claro que as instituições refletem o contexto histórico e político em que estão imersas, por sua vez influenciando nesse próprio contexto. Com as instituições de controle não é diferente, especialmente um órgão colegiado com as características do Tribunal de Contas, que lida diretamente com o mundo da política, por meio da interação constante com seus fiscalizados. De um modo geral, e a pesquisa reflete isso, o que se pode constatar é um desejo, entre erros e acertos, de fazer justiça às atribuições constitucionais republicanas. É essa experiência que queremos fortalecer e impulsionar rumo ao futuro.

**E por falar em futuro, sua gestão foi a responsável pela conclusão das obras do prédio anexo do TCE. Que unidades o prédio vai abrigar e de que forma a nova infraestrutura que será nele instalada poderá ampliar ainda mais o conjunto de serviços prestados pelo TCE à comunidade por meio de uma atuação ainda mais eficaz?**

**Passamos por um momento extremamente positivo de renovação do pensamento do controle externo em nosso país, especialmente das cortes de contas.**

Por seu impacto positivo nas atividades meio e fim do TCE, vejo a entrega do novo anexo como uma das realizações mais importantes de nossa gestão. É importante destacar que esse prédio, que abriga setores essenciais ao funcionamento do TCE, como Escola de Contas - Esceex, Protocolo, Arquivo e Tecnologia da Informação - Sutech, é a concretização de um projeto que envolveu o esforço de várias gestões. Cabe reconhecer também o papel decisivo desempenhado pelo setor de Engenharia do TCE, presente em todas as fases, do planejamento à execução, portanto fica aqui nosso reconhecimento ao trabalho dessa equipe, desde seus líderes até os estagiários.

Em termos funcionais, cabe lembrar que o novo prédio tem área útil maior do que a da sede principal e apresenta inovações de caráter sustentável, como reservatório de água reciclada. Dotado de estacionamento com capacidade para 667 pessoas, abriga ainda estúdio de gravação, mini-auditório com capacidade para 44 pessoas, sala de coral, sala de som e ainda duas amplas salas de aula. A obra foi concluída com mudanças importantes no projeto original, que incluem a introdução de medidas de eficiência energética, tornando menos onerosa a sua manutenção.

### **Como o senhor avalia as profundas mudanças pelas quais passa o sistema de controle externo brasileiro e que papel cabe ao TCE maranhense nesse cenário?**

Passamos por um momento extremamente positivo de renovação do pensamento do controle externo em nosso país, especialmente das cortes de contas. Em busca de uma legitimação social que garanta a sua continuidade na era digital, elas estão se reinventando, mudando o que pensam sobre si mesmas e sobre como desempenhar a contento o

seu papel. Chamando a si a responsabilidade pela enorme diferença que podem fazer no aumento da qualidade de vida do povo brasileiro, especialmente dos mais fragilizados economicamente.

Não se trata de uma tomada de consciência repentina, mas sim, fruto de um esforço cujas origens se encontram no antigo Promoex, que foi o ponto de partida de todo esse processo. O que estamos vivenciando agora é seu momento crucial, o ponto de virada para reduzir ao máximo as assimetrias entre as cortes de contas, padronizando procedimentos com base no compartilhamento das melhores práticas, ao mesmo tempo em que travamos uma batalha no campo legislativo pela aprovação de dois institutos que por fim consolidarão muitos dos avanços alcançados nos últimos anos: a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), com prerrogativas semelhantes às do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e alterações nos critérios de escolha dos membros do colegiado, que deverá conferir feição mais técnica às cortes de contas.

### **Quais os principais legados de seu período na presidência do TCE/MA?**

Podemos até falar de um legado de nossa gestão, mas sempre o colocando na perspectiva de uma construção coletiva, onde pudemos atuar como líder e incentivador, além de sugerir algumas ações e medidas específicas. Insisto em que o avanço institucional conquistado ao longo desses dois anos é fruto de uma intensa mobilização que envolveu servidores e membros do colegiado. Em termos de pensamento organizacional, ousar dizer que talvez esse seja o principal legado, uma cultura de valorização do coletivo, da contribuição de cada um para que o TCE maranhense possa continuar caminhando a passos cada vez mais largos e firmes rumo ao pleno desempenho de sua missão constitucional. @p

# Em construção



Inventário dos Tribunais de Contas sobre obras inacabadas será ponto de partida para trabalho envolvendo força-tarefa em nível nacional

**N**a condição de presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas do Brasil, o presidente do TCE maranhense, conselheiro Caldas Furtado, participou, no final de outubro, em Brasília (DF), de encontro convocado pelo presidente do STF, ministro Dias Toffoli, com o objetivo de discutir a situação das obras paralisadas em todo o país.

O encontro ocorreu um mês depois da reunião do Colégio de Presidentes, realizada em Brasília no dia 24 de setembro, durante a qual o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Raimundo Carreiro, informou que o Supremo Tribunal Federal (STF) havia sugerido que o sistema Tribunais de Conta fizesse um inventário das obras inacabadas no Brasil. O trabalho será coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

Na reunião com o ministro Toffoli, ficou acertado que caberá aos Tribunais de Contas, além de identificar as obras paralisadas, apontar os motivos

da paralisação e buscar os meios legais para solução das pendências, possibilitando que elas sejam retomadas. “Obras paralisadas causam prejuízos incalculáveis ao Estado e ao contribuinte e os Tribunais de Contas têm todas as condições de traçar um diagnóstico preciso, apontando o caminho para que essas obras sejam concluídas e venham a beneficiar a sociedade”, afirmou o conselheiro Caldas Furtado. Segundo ele, essa integração inédita entre órgãos públicos de diversas esferas de poder em torno de um objetivo de tão forte alcance social potencializa e fortalece as instituições do país.

De acordo com o ministro Toffoli, o trabalho envolverá uma força-tarefa formada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Contas da União (TCU),

*MINISTRO Dias Toffoli, presidente do STF, durante reunião que tratou do tema*



Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Tribunais de Contas dos Estados e Municípios. “A partir de um levantamento nacional, a comissão poderá avaliar, e, assim, encontrar meios para que o Poder Judiciário possa atuar no destravamento das obras essenciais que vão desenvolver e impulsionar a economia do País”.

Levantamento preliminar do TCU aponta 39.894 contratos de obras federais em todo o Brasil, sendo que 14.403 se encontram hoje inacabadas ou estão paralisadas. São obras estruturantes, como pontes, estradas e viadutos, e de serviços públicos essenciais como Unidades Básicas de Saúde (UBSS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), escolas e creches, dentre outras.

Durante o encontro, o ministro da Educação, Rossieli Soares, informou que existem hoje 1.160 obras paralisadas só nessa área. Segundo o TCU, há muitas obras irregulares e inadequadas, mas as principais causas da paralisação são o abandono pelas empresas construtoras, questões ambientais, projetos desatualizados ou inadequados e pendências legais, entre outras.

“Tudo que vier ao encontro do controle externo no sentido de evitar desperdícios e otimizar o uso do dinheiro público será bem-vindo pelo Sistema Tribunais de Contas. E a atuação em conjunto é o que deve nortear nossa atuação”, avaliou o conselheiro Caldas Furtado.

No Rio Grande do Norte, o TCE já realiza um trabalho relacionado a esse tema. Uma auditoria divulgada em 2017 identificou um potencial dano de R\$ 308 milhões investidos em 313 obras paralisadas e inacabadas naquele estado. Os dados integram um relatório sobre obras relevantes, com valores acima de R\$ 50 mil, que não foram concluídas em 100 municípios potiguares.

A atuação integrada entre órgãos de controle externo, poder público, empresas e controle social é o caminho apontado para a solução do problema. Nesse sentido, a experiência do Rio Grande do Norte deverá ser um guia para esse trabalho a nível nacional. 

# Números das obras inacabadas



**\* São obras estruturantes: pontes, estradas e viadutos e de serviços públicos essenciais como Unidades Básicas de Saúde (UBSS) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), escolas e creches, dentre outros.**

**“Obras paralisadas causam prejuízos incalculáveis ao Estado e ao contribuinte, e os Tribunais de Contas têm todas as condições de traçar um diagnóstico preciso, apontando o caminho para que essas obras sejam concluídas e venham a beneficiar a sociedade”**

Conselheiro Caldas Furtado  
Presidente do TCE-MA



# Colegiado Inclusivo

Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas promove reunião conjunta com Instituto Rui Barbosa (IRB) no Instituto Serzedelo Correa (ISC), em Brasília

**E**m reunião realizada no dia 24 de setembro, em Brasília, o Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas reafirmou sua atuação e dividiu vivências enriquecedoras. “Encontros como esse são oportunidades de acompanhamento das ações que cada Tribunal desenvolve individualmente. São iniciativas relevantes que despertam sempre o interesse e a disposição de compartilhar expertises, fortalecendo todo o Sistema Tribunais de Contas”, disse o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e presidente do Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas, conselheiro Caldas Furtado, na abertura da 4ª reunião desse colegiado sob a sua liderança, realizada no Instituto Serzedello Correa (ISC).

O presidente Caldas complementou: “Não poderia deixar de destacar o trabalho da equipe do TCU, que foi incansável na organização deste encontro”, falou, dirigindo-se ao anfitrião Raimundo Carreiro, presidente do TCU, em cuja escola de governo, o ISC, aconteceu a reunião. O encontro aconteceu em conjunto com reunião de diretoria do Instituto Rui Barbosa – IRB.

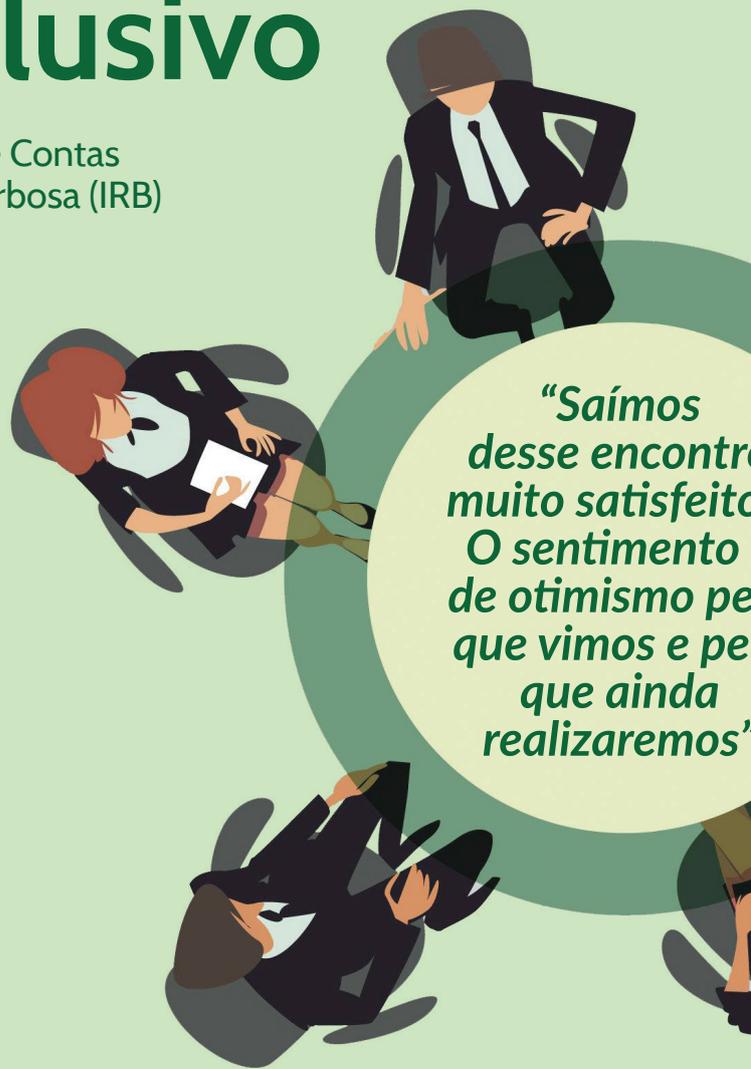
Com representantes de 25 Tribunais de Contas que compõem a federação, a reunião contou ainda com a participação dos presidentes da Atricon, conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (TCE-PB), e do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Ivan Lelis Bonilha (TCE-PR).

O presidente do IRB, conselheiro Ivan Bonilha, destacou o aspecto racional da reunião. “A reunião conjunta se revela muito positiva pelo seu aspecto prático e também otimiza nossas agendas”, afirmou. O conselheiro Bonilha fez ainda uma explanação acerca das ações institucionais que o IRB desenvolve, com destaque para o aprimoramento da Rede Infocontas, que atua no compartilhamento de dados e informações para a sistematização das ações de fiscalização e controle.

Enfatizando a parceria entre os órgãos, o presidente da Atricon, conselheiro Fábio Nogueira afirmou: “A palavra de ordem é parceria. Este encontro simboliza a união de todas estas entidades”. O presidente Nogueira destacou também o “fortalecimento da representação institucional” como principal aspecto do projeto de aprimoramento do Sistema Tribunais de Contas.

O conselheiro Gilberto Jales, presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), propôs que, por meio do IRB, fosse disponibilizado um sistema nos moldes do desenvolvido pelo TCE-PR para unificar decisões, sistematizando-as.

O presidente do TCE/RO, Edilson de Souza Silva, pediu



**“Saímos desse encontro muito satisfeitos. O sentimento de otimismo pelo que vimos e pelo que ainda realizaremos”**

a adesão total de todos os TCs, do IRB e da Atricon à campanha Declare Seu Amor, iniciativa com apoio do TCE-RO. A intenção é encaminhar aos municípios de todos os estados minutas com orientações para regularização, implementação e/ou funcionamento efetivo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (FMDCA), de modo que ele possa receber as doações efetuadas via declaração de imposto de renda apresentada para a Receita Federal.

Continuando sua fala, Caldas Furtado externou sua preocupação sobre uma questão levantada pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) sobre o que deve e o que não deve constar como despesa de pessoal. A Federação citou exemplos de outros tribunais que decidiram que os valores pagos na execução de programas do governo federal não farão mais parte do cálculo do Índice de Gasto com Pessoal, a exemplo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Caldas Furtado fez, ainda, uma homenagem ao conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, presidente do Tribunal de

O Colégio Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas é um órgão da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) ao qual compete, dentre outras atribuições, fazer proposições aos órgãos de direção relacionadas às finalidades da Associação, além de apoiá-la na defesa dos interesses institucionais; na sistematização, avaliação, divulgação e promoção de debates; na manifestação sobre decisões judiciais e projetos legislativos afetos aos Tribunais de Contas; na apresentação de propostas legislativas relativas às Cortes de Contas; na articulação com os demais Poderes e com o Ministério Público; na promoção de atividades de interesse da entidade e no relacionamento institucional com organismos internacionais, visando, sobretudo, a cooperação, a atuação conjunta e o intercâmbio de conhecimentos e práticas.

Contas de São Paulo (TCE-SP), frisando sua importância na criação do Colégio de Presidentes, de que foi idealizador e um dos principais realizadores. “Nosso companheiro Beraldo é um dos responsáveis, um grande incentivador desta entidade que hoje é uma realidade. Quero pedir uma salva de palmas para ele”. O conselheiro Beraldo também falou: “Nós precisamos nos fortalecer. Hoje o desejo da sociedade é de respostas práticas. Então, vejo convergir nosso desejo com o da sociedade: controle voltado para resultados. É nesse sentido que temos que responder à população”, ponderou.

O presidente do TCE-SC, conselheiro Luiz Eduardo Cherem, propôs o lançamento de um manifesto, pelas entidades ali presentes, em defesa da democracia, sem posicionamentos ideológicos ou partidários. “É importante ficar atento, tenho muita preocupação com o momento político. Devemos deixar claro que queremos uma democracia legitimada, mas não com o ódio que temos visto”, reforçou.

Durante a reunião, o presidente Caldas Furtado teve o privilégio de dar uma boa notícia em tempo real: o TCE-MA acabara de finalizar a consolidação nacional dos dados do Índice de Efetividade da Gestão Pública - IEGM. O tribunal maranhense já vinha sendo responsável por várias inovações metodológicas destinadas a aperfeiçoar o processo de validação do IEGM, razão da sua escolha para essa tarefa em nível nacional.

“Saímos desse encontro muito satisfeitos. Não só pelo comparecimento expressivo de todos os tribunais, mas pela efetiva participação e sensação de pertencimento que os colegas demonstraram pelo Colégio de Presidentes. O sentimento é de otimismo pelo que vimos e pelo que ainda realizaremos”, comemorou o presidente do colegiado.

Além do presidente Caldas, também participaram da reunião o ouvidor e conselheiro do TCE-MA, Washington Oliveira, e os auditores de controle externo Raul Mochel e Alessandro Garrido.

A reunião do IRB teve como principais pontos de pauta a aquisição de imóvel e alterações estatutárias decorrentes da mudança de sede – ambas aprovadas por aclamação; além dos informes sobre convite para o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas e Convocação para Assembleia Geral no dia 18 de outubro no Centro de Evento do Ceará, entre outros. ©p



**CONSELHEIRO Caldas Furtado comanda reunião do Colégio de Presidentes**

# Experiência em rede



Laboratório de Boas Práticas: aprimoramento do controle externo brasileiro é debatido em Cuiabá-MT. Evento terá periodicidade anual a partir de agora

PRESIDENTE do TCE participa de mesa durante o evento

Nos dias 3 e 4 de setembro passados, Cuiabá/MT transformou-se na capital do controle externo brasileiro, quando tribunais de contas de todo o país participaram do “1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo”. Uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE/MT), em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e a Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros-Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon), o evento foi um grande painel onde diversas práticas com elevado nível de eficácia no controle externo foram apresentadas e debatidas com vistas à sua adoção pelas cortes de contas.

Como parte da programação, foram realizadas várias oficinas temáticas em diversas áreas da gestão pública em que atua o controle externo, como educação e segurança; contratações, parcerias público-privadas e tecnologia da informação; contas de governo, receita e renúncia de receita; contas de gestão – estados e municípios; regimes próprios de previdência social; atos de pessoal; obras públicas e saúde e meio ambiente.

A intenção das oficinas foi contribuir para a disseminação de conhecimentos nessas áreas de modo a permitir atuação mais uniforme, por meio da correção das assimetrias que hoje ainda são identificadas na atuação dos tribunais de contas. Entre os participantes do evento, foi unânime a percepção de que a padronização de procedimentos no campo do controle externo contribui decisivamente para o aumento de sua eficácia.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) esteve representado no evento pelo conselheiro-presidente Caldas Furtado; o procurador-chefe do Ministério Público de Contas Jairo Cavalcanti Vieira; o conselheiro-substituto Osmário Freire Guimarães e os auditores Fábio Alex de Melo, Giordano Mochel, Lucas Ribeiro de Azevedo, Raul Cancian Mochel e Renan Coelho de Oliveira.

Os auditores maranhenses foram responsáveis pelas seguintes palestras: “Fiscalização de despesas com Carnaval e outras festividades”, com Fábio Alex de Melo e Osmário Freire Guimarães; “Elaboração de lista para fins eleitorais”, com Giordano Mochel e Lucas Ribeiro de Azevedo e “Fiscalização de contas anuais de gestão do estado e municípios”, com Renan Coelho de Oliveira.

Completando o time de palestrantes do TCE maranhense na programação, o procurador Jairo Cavalcanti Vieira proferiu a palestra “Dinheiro do Fundef é na educação”.

O presidente do TCE, conselheiro Caldas Furtado, recebeu a incumbência de coordenar uma das mesas de apresentação do evento. Ele dirigiu os trabalhos de exposição do “Sistema IRIS – Indicador de Risco de Irregularidades”, apresentado pelo analista de Controle Externo do TCE/RJ Bruno Mattos Souza Melo e da “Política de Fiscalização Integrada Suricato”, com a analista de controle externo do TCE/MG Milena de Brito Alves.

Para o conselheiro Caldas Furtado, a realização do “Primeiro Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo” representa um momento importante em que os tribunais de contas compartilham práticas e conhecimentos que podem contribuir para que o sistema de controle externo brasileiro atue de forma mais integrada, dinâmica e eficaz. “A sociedade brasileira exige dos tribunais atuação firme e célere na fiscalização do uso adequado dos recursos públicos. Nossas instituições precisam dar respostas ágeis e concretas a esses legítimos

“

**Um dos caminhos é a disseminação de boas práticas em controle externo, que foi o principal objetivo desse importante evento. Os tribunais de contas têm muito a ganhar com sua realização.**

Conselheiro Caldas Furtado

”

anseios. E um dos caminhos é a disseminação de boas práticas em controle externo, que foi o principal objetivo desse importante evento. Os tribunais de contas têm muito a ganhar com sua realização”, destacou Caldas Furtado.

**OFICINAS E PALESTRA** - A oficina temática coordenada pelo auditor Fábio Alex de Melo, com a participação do conselheiro-substituto Osmário Freire Guimarães também como instrutor, falou sobre “Fiscalização de despesas com Carnaval e outras festividades”; Giordano Mochel e Lucas Ribeiro de Azevedo ministraram oficina com o tema “Elaboração de lista para fins eleitorais”; e Renan Coelho de Oliveira coordenou a oficina “Fiscalização de contas anuais de gestão do estado e municípios”.

Na palestra “Dinheiro do Fundef é na educação”, o procurador Jairo Cavalcanti Vieira apresentou as ações integradas desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Ministério Público de Contas (MPC), Ministério Público Estadual (MPE), Ministério Público Federal (MPF) e Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão, no caso da recuperação de créditos do Fundef.

O tema da palestra de Jairo Vieira é considerada de interesse nacional, uma vez que a questão ligada à recuperação de créditos do Fundef e sua posterior aplicação pelos gestores públicos envolve recursos da ordem de bilhões de reais. A luta dos tribunais de contas e das demais instituições públicas que atuam nesse caso é para que os recursos recuperados dos créditos do Fundef sejam aplicados exclusivamente na educação, área estratégica para o desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

O procurador ressaltou que no caso do Maranhão a atuação integrada de diversas instituições, por intermédio da Rede de Controle da Gestão Pública vem permitindo que essa questão seja enfrentada com ações céleres, efetivas e que têm apresentado bons resultados na defesa do interesse público, que é o fortalecimento da educação. “A Rede de Controle da Gestão Pública tem sido fundamental nesse processo. Por meio do amplo diálogo estabelecido com as diversas instituições que a integram, temos conseguido uma atuação coesa, firme e efetiva, adotando as medidas necessárias para que esses recursos sejam aplicados única e exclusivamente na educação. Esse é o nosso propósito e não nos afastaremos dele”, declarou Jairo Vieira.

O presidente do TCE, conselheiro Caldas Furtado, acrescentou que a participação da delegação maranhense no “1º Laboratório de Boas Práticas de Controle Externo” foi resultado do comprometimento e do talento com que os servidores da corte de contas maranhense têm procurado desenvolver o seu trabalho, voltando-se para a superação dos desafios necessários à construção de uma instituição que exerça um controle externo cada vez mais efetivo e transparente. “A participação do TCE maranhense nesse evento é motivo de alegria e de satisfação. Apresentamos, em nível nacional, boas práticas que são o resultado de nosso esforço institucional para atuarmos de modo efetivo no cumprimento de nossa missão, gerando resultados positivos para a sociedade. Isso só está sendo possível com o trabalho e as habilidades de nossos servidores”, afirmou. **ep**

**“A participação do TCE maranhense nesse evento é motivo de alegria e de satisfação. Apresentamos, em nível nacional, boas práticas que são o resultado de nosso esforço institucional para atuarmos de modo efetivo no cumprimento de nossa missão, gerando resultados positivos para a sociedade.”**

Conselheiro Caldas Furtado

**COMPARTILHANDO:** representantes da área técnica do TCE no encontro



# Precatórios do Fundef

## Aplicação no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação

Flávia Gonzalez  
Leite<sup>1</sup>  
e Gleydson  
Alexandre<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Procuradora  
do Ministério  
Público de Contas  
do Estado do  
Maranhão.

<sup>2</sup> Procurador do  
Ministério Público  
de Contas do  
Estado do Ceará.



Não é novidade que o ensino público nacional deteriorou-se com o passar dos anos, em razão de vários fatores já conhecidos por todos: falta de estrutura das escolas, desvalorização dos professores e dos profissionais da educação, evasão escolar e outros. Por isso, em todos os índices de avaliação internacional, a educação brasileira encontra-se nas últimas colocações.

Se as razões da péssima educação pública no Brasil estão intrinsecamente relacionadas a recursos, ou propriamente à falta destes, surge uma boa notícia: aproximadamente 90 (noventa) bilhões de reais serão pagos pela União aos Municípios de 19 (dezenove) estados da Federação. Durante toda a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, a União efetuou o pagamento de forma equivocada do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA, o qual servia de piso para Estados e Municípios. Para assegurar que a educação recebesse os valores corretos, visando à recomposição do Fundo, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou Ação Civil Pública (ACP nº 1999.61.00.050616-0) ainda no ano de 1999, obtendo sentença favorável, já transitada em julgado, Na Justiça Federal.

Em virtude dessa decisão, alguns prefeitos contrataram (e ainda estão contratando) escritórios de advocacia para a fase de cumprimento de sentença da ACP, via inexigibilidade de licitação, inobstante a ausência de requisitos legais, com excessivos honorários estipulados muitas vezes na casa dos 20% (vinte por cento), a serem pagos mediante destaque dos recursos obtidos judicialmente via precatórios. Assim, numa conta simples, 18 bilhões de reais que deveriam ser unicamente utilizados para a educação, seriam usados para pagamento de advogados.

Entretanto, pelo bem da educação, o Ministério Público de Contas (MPC), em atuação com outros órgãos de controle, tem logrado demonstrar a nulidade dessas contratações,

escancarando para todo o país o desvio de recursos do ensino. Ademais, a partir de Representação conjunta manejada pelos Ministérios Públicos Federal, Estadual e de Contas do Maranhão, com a finalidade de garantir a vinculação constitucional desses recursos à educação, o Tribunal de Contas da União foi chamado a se manifestar sobre o assunto e consagrou os seguintes entendimentos em sede do Acórdão n. 1824/2017-Plenário:

[...] recursos provenientes da complementação da União ao Fundef/Fundeb, ainda que oriundos de sentença judicial, devem ser aplicadas as seguintes regras: [...]

9.2.2.2. utilização exclusiva na destinação prevista no art. 21, da Lei 11.494/2007, e na Constituição Federal, no art. 60 do ADCT;

9.2.3. a aplicação desses recursos fora da destinação, a que se refere o item 9.2.2.2 anterior, implica a imediata necessidade de recomposição do Erário, ensejando, à míngua da qual, a responsabilidade pessoal do gestor que deu causa ao desvio, na forma da Lei Orgânica do TCU;

9.2.4. a destinação de valores de precatórios relacionados a verbas do Fundef/Fundeb para o pagamento de honorários advocatícios é inconstitucional, por ser incompatível com o art. 60, do ADCT, com a redação conferida pela EC 14/1996, bem como é ilegal, por estar em desacordo com as disposições da Lei 11.494/2007;

Esse também foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal, nas Ações Cíveis Originárias nº 648, 660, 669 e 700, com a fixação da seguinte tese:

A complementação ao FUNDEF realizada a partir do valor mínimo anual por aluno fixada em desacordo com a média nacional impõe à União o dever de suplementação de recursos, mantida a vinculação constitucional a ações de desenvolvimento e manutenção do ensino. (gn)

Portanto, mostra-se inconcebível que vários municípios brasileiros contratem advogados para “executarem” uma

causa com baixa complexidade e ainda desviem recursos que deveriam ser utilizados somente na educação com o pagamento de elevados honorários.

Uma vez delineada e já firmada, em âmbito nacional, a tese da vinculação dos recursos dos precatórios do FUNDEF às ações de educação, o cenário atual impõe o enfrentamento de importante divergência relacionada à subvinculação do percentual legal de 60% (sessenta por cento) dos recursos anualmente destinados ao Fundo para o pagamento da remuneração dos professores, consoante o art. 22 da Lei n. 11.494/2007.

**A polêmica circunscreve-se, mais precisamente, à manutenção da exigência legal da subvinculação também aos recursos oriundos dos precatórios.** Conquanto já tenha o Tribunal de Contas da União, no bojo do Acórdão n. 1.962/2017-Plenário, manifestado-se no sentido de que “a natureza extraordinária dos recursos advindos da complementação da União obtida pela via judicial afasta a subvinculação estabelecida no art. 22 da Lei n. 11.494/2007”, inúmeros sindicatos de professores têm pleiteado, judicial e administrativamente, o reconhecimento atal “direito”, logrando inclusive firmar acordos que garantem a destinação dos 60% dos recursos dos precatórios aos profissionais docentes. A intensificação do debate ensejou que o TCU, em sede de medida cautelar referendada pelo Acórdão n. 1518/2018-Plenário, determinasse aos entes municipais e estaduais beneficiários dos precatórios do FUNDEF que se abstenham de efetuar quaisquer pagamentos de remuneração, salário, abono ou rateio aos profissionais do magistério e demais servidores, até que seja definitivamente julgado o mérito da controvérsia.

A questão é palpante e merece ser analisada à luz das normas e princípios que garantam a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino, finalidades precípua do FUNDEF/FUNDEB. **Insta perquirir, primeiramente, se a destinação ao pagamento do magistério de 60% de todo o montante auferido pela via judicial ajusta-se aos primados constitucionais e legais que regem as políticas públicas da educação, ou ainda se efetivamente promove a qualidade do ensino no Brasil.**

Sem embargo da opinião que entrelaça a subvinculação à necessária valorização do magistério, sob o pálio de se corrigir distorção nos vencimentos da carreira decorrente da ausência da complementação devida pela União, tem-se que, tanto sob o prisma jurídico quanto sob o sociológico, não há espaço para a incidência da regra do art. 22 da Lei 11.494/2007 aos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF.

De início, a interpretação literal do dispositivo já conduz à assertiva de que a exigência da subvinculação só se aplica aos “recursos anuais” do Fundo, não havendo incidência sobre recursos eventuais ou extraordinários, tais quais os advindos de precatórios. Além disso, a previsão legal expressa é no sentido da utilização dos 60% para pagamento da “remuneração dos profissionais do magistério”, inexistindo previsão para a concessão de abono

ou de qualquer outro favorecimento pessoal momentâneo, não relacionado à valorização abrangente e continuada da categoria. Esse o entendimento sufragado pelo Ministro Luís Roberto Barroso, no bojo do Mandado de Segurança 35.675 MC/DF, impetrado no Supremo Tribunal Federal pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP) em face do aludido Acórdão do TCU n. 1.962/2017-Plenário, tendo sido denegada a liminar pleiteada pelo impetrante.

Ademais, sob o viés teleológico da norma inserta no art. 22 da Lei do FUNDEB, não se pode haurir interpretação propícia à subvinculação, vez que o dispositivo legal tem por objetivo precípuo direcionar recursos que auxiliem na criação e implementação dos planos de carreira e no cumprimento do piso salarial do magistério, o que não justifica o rateio pontual de montante entre os professores.

Destarte, como muito bem asseverado na Nota Técnica n. 5006/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), “o pagamento de significativa quantia remuneratória aos profissionais do magistério de uma só vez, por ocasião da liberação dos recursos dos precatórios, não se inscreve e sequer atende às políticas de valorização do magistério público da educação básica, mas, de modo contrário, representa momentâneo e desproporcional pagamento, em valores totalmente desconectados das reais possibilidades de garantia e permanência do nível remuneratório que representam (...)”.

Não bastassem os argumentos expendidos, ressalte-se todo o arcabouço normativo e principiológico extraído da Constituição Federal, notadamente dos arts. 206, 208, 212 e 214, voltados à dignidade do ensino, **no que tange à universalização, à garantia de padrão de qualidade e à equidade, nos termos do Plano Nacional de Educação – PNE, estabelecido pela Lei n. 13.005/2014, que impõe metas e estratégias às ações governamentais voltadas à educação. As metas nacionais do PNE constituem verdadeiras obrigações de fazer aos gestores públicos e**

**A questão é palpante e merece ser analisada à luz das normas e princípios que garantam a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino, finalidades precípua do FUNDEF/FUNDEB.**



**Com efeito, o contexto apresentado impõe limites à discricionariedade do gestor, que deve direcionar suas ações governamentais à concretização das metas dos PNE/PEE/PME previstas para o período de 2014 a 2024.**

são desdobradas nos âmbitos estadual (PEE) e municipal (PME) com a mesma carga impositiva, nos termos dos arts. 7º, 8º e 10 da Lei n. 13.005/2014.

Infelizmente, o cenário da educação nacional discrepa em muito do plexo normativo que o regulamenta. Passados 4 (quatro) anos de vigência do **Plano Nacional de Educação**, pelo menos oito das vinte metas estipuladas para garantir acesso e qualidade à Educação Básica e à Superior estão com prazos finais ou intermediários vencidos. No ano de 2018, ainda há cerca de 10 (dez) milhões de crianças e adolescentes com idade entre zero e dezessete anos fora da escola. Do mesmo modo, os planos estaduais e municipais não têm atingido suas metas.

Com efeito, o contexto apresentado impõe limites à discricionariedade do gestor, que deve direcionar suas ações governamentais à concretização das metas dos PNE/PEE/PME previstas para o período de 2014 a 2024. A interpretação sistemática dos dispositivos legais citados direciona a aplicação dos recursos dos precatórios do FUNDEF ao cumprimento de todas as obrigações de fazer constantes dos respectivos planos de educação de cada ente público, sob pena de caracterização de oferta irregular do ensino a que se refere o art. 208, § 2º, da Carta Magna.

Não por outro motivo é que o art. 10 da Lei 13.005/2014 preconiza que o Plano Plurianual, as diretrizes

orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, com as metas e com as estratégias definidas no PNE e nos respectivos planos de educação dos Estados e municípios, a fim de viabilizar sua plena execução.

Defender a valorização do magistério não significa, entretanto, consentir com a tese da subvinculação dos recursos dos precatórios do FUNDEF para pagamento de professores, haja vista que esta representa, de fato, favorecimento momentâneo, não alinhado com os investimentos permanentes a serem feitos em capacitação e em formação continuada do corpo docente, tampouco atrelado às políticas de melhoria das condições de trabalho ou de estímulo às escolas que melhorarem seu desempenho no IDEB, de modo a se valorizar o mérito dos professores, da direção e da comunidade escolar, conforme previsto nas estratégias do PNE.

Por tais razões, não apenas os órgãos de controle, mas também toda a sociedade deve estar envolvida no melhor e maior aproveitamento desses bilhões de reais que estão sendo incorporados aos cofres públicos via precatórios, a fim de se exigir a implantação de políticas públicas que efetivamente concretizem as metas da Lei n. 13.005/2014, direcionadas à universalização do ensino, à dignidade do transporte escolar, mediante a renovação e a padronização da frota de veículos, assim como ao incremento da infraestrutura física e das condições do ambiente da escola (banheiros, energia elétrica, água tratada), inclusive para fins de acessibilidade, à garantia de fornecimento gratuito de material pedagógico, ao desenvolvimento de práticas esportivas, bem como à universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga, dentre outras medidas indispensáveis a que seja propiciada melhor educação ao povo brasileiro.

Ainda há muito por fazer em termos de incremento da qualidade da educação no país, razão pela qual é imperioso que o caminho a ser trilhado seja o da exclusiva aplicação destes recursos em ações e serviços da educação, segundo os parâmetros tão bem delineados na legislação pátria. **ep**

# Fazendo nossa parte

Meio ambiente e sustentabilidade lado a lado na coleta seletiva de resíduos. Comitê de Sustentabilidade do TCE aposta no fortalecimento da cultura organizacional

Visando ao correto descarte dos variados materiais que fazem parte do dia a dia no ambiente de trabalho, o Comitê Gestor de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), responsável pela política institucional de sustentabilidade, idealizou e pôs em prática campanha de coleta seletiva de resíduos direcionada a todos os servidores, estagiários, terceirizados e visitantes, enfim todos que fazem o cotidiano da instituição.

A ação se dá em várias frentes. O recolhimento é primordialmente de plásticos, papel e vidro, mas também de pilhas e baterias, material de expediente, além de papel e papelão de uso interno dos setores.

“O Comitê de Sustentabilidade avalia essa campanha como de fundamental importância, por ser uma ação que envolve os servidores e pessoas que circulam no nosso prédio, demonstrando que é imprescindível o engajamento de todos na destinação correta dos resíduos produzidos e assim contribuirmos na preservação do meio ambiente”, avalia Josimar Ramos, membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade.

Encontram-se nos corredores dos três pisos do prédio-sede, os kits de lixeira para coleta seletiva, relativos ao recolhimento de papel (cesto de cor azul), plástico (cesto de cor vermelha) e vidro (cesto de cor verde). Ao lado desses cestos, ainda será instalada mais uma lixeira para o descarte de pilhas e baterias. Os sacos que foram os depósitos para coleta seletiva são reutilizados para a mesma função, com exceção de situações que possam ocasionar odores, atrair insetos ou conter substâncias capazes de apresentar perigo à saúde.

Já o recolhimento de material de expediente, como lápis grafite e colorido, lapiseiras, canetas, canetinhas, borrachas, apontadores, marca-textos, marcadores permanentes e marcadores de quadro branco, é feito na Superintendência de Qualidade de Vida (Suvid), que tem um display exclusivo para essa função. Sempre que os recipientes estiverem cheios, ou quando for conveniente, eles serão recolhidos recebendo a destinação adequada.

Para o descarte de papel e papelão de uso interno, é disponibilizada uma caixa para cada setor, onde devem ser acondicionados esses materiais para serem coletados pela Ascomar (Associação de Catadores de Material Reciclável) ou serem descartados nos postos de coleta do Ecocemar. Fica a cargo de cada setor acionar a Supervisão de Serviços de Apoio (Susap) para providenciar o recolhimento das caixas padronizadas quando estiverem cheias. O colaborador da empresa de limpeza leva as caixas e deposita o resíduo nos sacos plásticos do contêiner correspondente, fazendo em seguida a reposição.

Cabe à empresa responsável pela limpeza do prédio: fazer o manejo dos depósitos de coleta seletiva e das caixas dispostas nos setores; manter forrados, com saco plástico adequado, os depósitos para coleta seletiva; e acompanhar o acúmulo de resíduos nos depósitos para coleta seletiva e, quando estiverem cheios, fazer o transporte até o contêiner correspondente onde os resíduos serão acondicionados em outros sacos plásticos.

O Núcleo de Sustentabilidade é o responsável por providenciar, junto à Suvid, a correta destinação de todos os resíduos sempre que os contêineres estiverem cheios. **ep**



# Proibido acumular



A partir de dados do censo eletrônico do funcionalismo, TCE maranhense desenvolve medidas de combate à acumulação irregular de cargos na administração pública

**A** acumulação ilegal de cargos públicos é um dos desvios mais danosos à administração pública e se reflete de forma negativa em dois aspectos essenciais: o recebimento indevido de remuneração e a baixa qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Quem acumula cargos públicos ganha um dinheiro que não deveria receber e, em geral, não trabalha adequadamente em nenhum dos lugares onde atua de forma irregular.

A partir dos dados coletados pelo Censo dos Servidores Públicos Maranhenses (Cesma), realizado em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), a instituição, em conjunto com as administrações públicas esta-

dual e municipais, desenvolveu medidas de combate a essa grave infração às normas da administração pública.

“Precisamos combater firmemente irregularidades dessa natureza. Elas drenam volume significativo de recursos e prejudicam o conjunto da sociedade por meio da redução do padrão qualitativo dos serviços prestados”. A afirmação é do auditor estadual de controle externo e gestor da Unidade Técnica de Controle Externo II do TCE, Fábio Alex de Melo, responsável por orientar gestores públicos, servidores e membros da comunidade nas oficinas “Acumulações de cargos na administração pública”. Ele explica que a tecnologia da informação é uma aliada poderosa na identificação dos casos de

acumulação irregular. Um banco de dados com todas as informações relativas aos servidores estaduais e municipais do Maranhão permite atuação rápida e eficaz das instituições.

**EM TEMPO REAL** – A partir dos dados coletados no Cesma, o TCE-MA criou uma nova ferramenta de controle e transparência. Instituído pela Instrução Normativa nº 55 (IN/55), o Módulo Folha de Pagamento do SAAP (Sistema de Atos de Pessoal) começou a funcionar em agosto de 2018, garantindo ao Tribunal o controle concomitante sobre uma das áreas mais sensíveis da administração pública.

Desenvolvido durante dois meses pela Superintendência de Tecnologia

da Informação (Sutec), com apoio da Supervisão de Controle Externo 07, ligada à Unidade Técnica que analisa as prestações de contas de atos de pessoal, o sistema entrou em funcionamento no dia 24 de agosto, para fase de testes.

Também foram realizadas capacitações, por meio da Escola Superior de Controle Externo – Esceex, para todos os fiscalizados estaduais e municipais que gerenciam folha de pagamento. O objetivo foi preparar esses gestores para o manuseio da nova plataforma de coleta de dados do TCE, que visa basicamente apurar e prevenir irregularidades na execução de pagamentos de despesas de pessoal. O conteúdo foi ministrado pelos auditores Ricardo Melo e Franklin Eduardo e pelo próprio Fábio Alex Melo.

O auditor explica que o sistema é uma evolução do Censo do Funcionário – Cesma, realizado no ano passado pelo TCE. O avanço é a coleta de informações em tempo real sobre a gestão de despesas de pessoal. “O TCE vai trabalhar com remessas da folha de pagamento com um intervalo de apenas de 30 dias a partir do empenho, acompanhando e propondo ações corretivas no menor prazo possível, fazendo o controle concomitante da folha”, esclarece Alex.

Entre as medidas que poderão ser tomadas pelo Tribunal a partir do controle eletrônico da folha, se destacam a identificação de acúmulo de cargos, pedidos de abertura de processos para correção de distorções e valores e verificação do devido recolhimento de encargos. “Em resumo, o TCE vai visualizar todo o cenário e dentro da competência de análise de gastos de pessoal, que corresponde a 60% dos gastos do orçamento de uma prefeitura, apontar o caminho correto”, afirma o auditor.

O gestor da UTCEX II chama atenção para as vantagens que o sistema oferece também do ponto de vista do fiscalizado, como ferramenta de gestão administrativa. Segundo ele, por meio do sistema o gestor terá um retrato fiel da realidade de sua folha, verificando casos de acúmulos inapropriados ou outras incorreções. “A administração terá à sua disposição um banco de da-

**Muito bom esse trabalho que o TCE está realizando, também em conjunto com as prefeituras. Ele vai nos ajudar a identificar os casos de acumulação irregular de cargos. Isso vai proporcionar economia para os cofres dos municípios e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.”**

**Felipe Portela**

Secretário de administração do município de Capinzal do Norte



dos riquíssimo para fazer a correta gestão de seus servidores públicos”, diz.

Gestor da folha de pagamentos da Prefeitura de Axixá, James França de Alcântara, identifica ainda, entre as vantagens do sistema, o fim da descontinuidade de informações entre uma gestão e outra. “Tínhamos até hoje grande dificuldade na transição em relação à folha de pagamentos, uma vez que as informações não eram disponibilizadas pela gestão anterior. Agora teremos esses dados disponíveis nesse grande banco de dados gerado pelo Tribunal de Contas, o que vai facilitar muito o trabalho”, observa.

Recebidos e disponibilizados em tempo real, inclusive nos portais de transparência, os dados sobre a execução da folha de pagamento de estado e municípios também poderão ser acessados pela população, se cons-

tituindo em mais uma ferramenta de controle social.

Para Felipe Portela, secretário de administração do município de Capinzal do Norte, que participou de uma das oficinas oferecidas pelo TCE, essas formações contribuem positivamente para a boa gestão dos recursos humanos e transmitem informações essenciais que possibilitam uma atualização sobre o tema, estimulando a adoção de medidas de combate à acumulação irregular de cargos públicos. “Muito bom esse trabalho que o TCE está realizando, também em conjunto com as prefeituras. Ele vai nos ajudar a identificar os casos de acumulação irregular de cargos. Isso vai proporcionar economia para os cofres dos municípios e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à comunidade”, afirmou Portela. @p



# Transparência em tempo real

Inaugurando remessa do módulo Execução, Sistema de Auditoria Eletrônica (SAE) garante salto de qualidade rumo ao controle concomitante

Instrumento essencial para a transparência, o Sistema de Auditoria Eletrônica - SAE foi a ferramenta que garantiu ao TCE o ingresso na era do controle concomitante dos gastos públicos, permitindo não somente ao Tribunal, mas à população em geral acompanhar em detalhes a forma como são empregados os recursos de cada município. O controle concomitante é fundamental para a atuação preventiva, aquela capaz de se antecipar ao desvio e ao desperdício, apontando correções de rumo capazes de garantir efetividade às políticas públicas.

Neste ano, a grande movimentação ficou por conta da remessa dos dados do Módulo Execução do sistema, que diz respeito à execução do orçamento de cada município ou câmara municipal. Os fiscalizados do TCE tiveram até o final de agosto de 2018 para fazer a remessa dos dados e não houve inadimplência. Para garantir o cumprimento dos prazos no ano de estreia do módulo, a superintendência de TI se mobilizou para prestar toda a assistência à área contábil das prefeituras e câmaras municipais, esclarecendo dúvidas que surgiam na operacionalização do sistema.

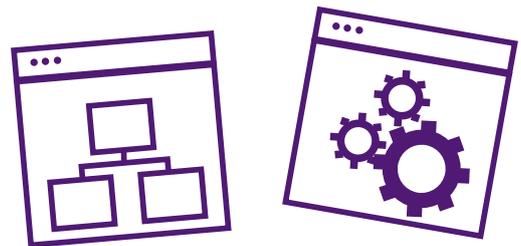
Apesar de previsíveis, as dúvidas operacionais não impediram que alguns cumprissem essa obrigação com folga em relação ao prazo. Foi o caso das prefeituras de Palmeirândia e Imperatriz. Poucos dias depois da Câmara Municipal de Amarante, que antecipou em quase um mês a remessa do módulo Execução do SAE, as duas prefeituras também concluíram suas remessas bem antes do prazo. “Recebemos as antecipações como uma demonstração da viabilidade do sistema do ponto de vista de sua operacionalização”, observou o superintendente de TI, Giordano Mochel.

Segundo ele, é preciso considerar que o nível de detalhamento de uma prefeitura é muito maior, envolvendo todas as secretarias de governo, arrecadações, folhas de pagamento, etc. “Ainda assim as duas prefeituras conseguiram se antecipar em cerca de 20 dias ao encerramento do prazo. As tarefas agora se voltam à adequação da execução ao plane-

jamento, com o cadastro de suplementações, incorporações de saldo e liberações de cotas”, analisou Mochel.

Para os técnicos da prefeitura de Palmeirândia, o diálogo com equipe do TCE foi decisivo para superar dificuldades iniciais. Para eles, o desafio foi incluir algumas informações no sistema para atender ao layout. “Entendemos que o suporte do pessoal do TCE-MA, principalmente da TI, é fundamental para um bom entendimento e aperfeiçoamento dos sistemas de contabilidade pública. As mudanças são bem-vindas e nossa disposição é continuar trabalhando para tornar o SAE ainda mais prático e funcional”, assinalaram.

A próxima conquista a ser comemorada pela corte seria a remessa, já no dia 21 de agosto, portanto 10 dias antes do prazo final, dos dados da prefeitura da capital maranhense. Ao lado de Imperatriz, as duas compõem os dois maiores orçamentos municipais do estado. **ep**



**“Entendemos que o suporte do pessoal do TCE-MA, principalmente da TI, é fundamental para um bom entendimento e aperfeiçoamento dos sistemas de contabilidade pública. As mudanças são bem-vindas e nossa disposição é continuar trabalhando para tornar o SAE ainda mais prático e funcional”**

*Técnicos da prefeitura de Palmeirândia*



**“Os fiscalizados captaram bem a ideia de que o SAE funciona como um aliado da gestão, induzindo a um profissionalismo cada vez maior e fortalecendo o controle interno na gestão pública”**

Conselheiro Caldas Furtado  
Presidente do TCE, .

## Largada na frente

Estes foram os primeiros municípios e câmaras municipais a concluir suas remessas de dados para o TCE.

### Prefeituras

Imperatriz  
Palmeirândia  
Ribamar Fiquene  
São Francisco do Brejão  
Senador La Roque

### Câmaras Municipais

Amarante do Maranhão  
Bacurituba  
João Lisboa  
São Domingos do Maranhão  
Senador La Roque

## SAE é aliado da gestão, destaca presidente do TCE

**P**ara o presidente do TCE, conselheiro Caldas Furtado, merece destaque o fato de que tanto cidades como São Luís e Imperatriz quanto municípios menores, como Palmeirândia e Senador La Roque, cumpriram essa obrigação com o TCE dentro do mesmo período de tempo, independente do volume de dados de cada um. “Os fiscalizados captaram bem a ideia de que o SAE funciona como um aliado da gestão, induzindo a um profissionalismo cada vez maior e fortalecendo o controle interno na gestão pública”, observa o conselheiro Caldas Furtado.

Ele chama atenção para o fato de que o SAE foi a ferramenta que garantiu ao TCE o salto de qualidade para o controle concomitante dos gastos públicos, ao lado de soluções como o Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (Sacop) e o Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP). “Cabe destacar que todos eles foram desenvolvidos lançando mão da inteligência corporativa do próprio TCE, por meio de sua área de TI”, diz.

O controle concomitante, lembra, é um dos pilares da atuação preventiva, aquela capaz de prever e se antecipar ao desvio e ao desperdício de recursos, apontando correções de rumo não somente do ponto de vista da legalidade, mas também da efetividade das políticas públicas. “Essa é a contribuição mais efetiva que os Tribunais de Contas podem dar ao desenvolvimento do país”, destaca.

O presidente do TCE lembra que no caso do SAE, há um diferencial que coloca a corte maranhense um passo à frente em relação a sistemas similares, apesar de o recebimento da execução em forma de remessa já ser atividade executada por quase todos os TCs do país. “A diferença em nosso caso é que, ao serem inseridos no SAE, tanto o planejamento quanto a execução contarão com a contabilidade e relatórios automatizados no formato exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), extraídos de dados analíticos e não sintéticos, o que é inédito no país”, enfatiza. ©p

# Expansão

TCE inaugura anexo  
setores essenciais ao funcio  
em tempo de cor



“**U**m prédio apenas não basta: ele só atinge sua finalidade quando abriga atividades humanas”. Com esse pensamento eternizado na placa de inauguração, o TCE-MA realizou, em novembro passado, as festividades de abertura do seu prédio anexo. A festa teve participação da banda da Polícia Militar, do cantor Fernando de Carvalho, uma apresentação especial do cantor e violonista Francisco Sydevaldo, servidor da instituição, além de palestra profe-

rida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o maranhense Reynaldo Soares da Fonseca.

O prédio anexo abriga setores essenciais ao funcionamento do TCE, com instalações adequadas para melhor funcionamento de Escola Superior de Controle Externo (Esceex), Protocolo e Arquivo, Tecnologia da Informação e dos gabinetes de conselheiros, conselheiros-substitutos e procuradores de Contas, dentre outros.

Com área útil superior ao da sede principal, o novo prédio conta com inovações de caráter sustentável, como reser-

# Estratégica

que passa a abrigar  
estacionamento da instituição  
controle preventivo

*PRESIDENTE do TCE durante descerramento da placa de inauguração acompanhado do vice-governador, Carlos Brandão, ao lado de membros do TCE e convidados*



vatório de água reciclável, além de amplo estacionamento, com capacidade para 677 veículos, abrigando ainda estúdio de gravação, e um pequeno auditório com capacidade para 44 pessoas, sala de som e duas amplas salas de aula.

Esses equipamentos serão fundamentais para a ampliação dos programas de capacitação oferecidos anualmente pelo TCE, que assim espera potencializar a dimensão pedagógica de sua atuação, essencial para o controle preventivo.

“O caráter absolutamente funcional de uma estrutura como esta é indispensável ao aperfeiçoamento dos tribu-

nais, fazendo-nos avançar na melhoria de nossos serviços e na concretização de nosso papel constitucional. Nessa busca, os tribunais de contas vêm, cada vez mais, solidificando um movimento de aproximação com a sociedade, caminho hoje irreversível”, observou o presidente do TCE, conselheiro Caldas Furtado.

Como parte da programação, que encerra as comemorações pelos 70 anos da instituição, transcorridos no ano passado, foram homenageados com a medalha Ruy Barbosa, que é a maior honraria ofertado pelo TCE (a norma permite

apenas cinco laureados por ano), as seguintes personalidades: Reynaldo Soares da Fonseca, ministro do STJ; Flávio Dino (a medalha foi entregue ao vice-governador Carlos Brandão); Fábio Túlio Nogueira, presidente da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon; Ivan Bonilha, presidente do Instituto Rui Barbosa - IRB; e Elildes Belfort, procuradora aposentada do Estado, ex-servidora do TCE-MA como integrante do Ministério Público.

A festa contou com a presença de representantes do sistema Tribunais de Contas de vários estados, entre eles o presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, conselheiro Fábio Túlio Nogueira (TCE-PB), o presidente do Instituto Rui Barbosa - IRB, conselheiro Ivan Bonilha (TCE-PR), o presidente do TCE-PR, conselheiro Durval Amaral, e o presidente do TCE-CE, conselheiro Edilberto Pontes. Também se fizeram presentes o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, a superintendente da Unidade Regional do Maranhão da Controladoria Geral da União (CGU), auditora Leylane Maria da Silva, os deputados federais Hildo Rocha (MDB) e Julião Amin (PDT), o deputado estadual Zé Inácio (PT), além dos

conselheiros Raimundo Oliveira, Álvaro César, Nonato Lago, Jorge Pavão, Washington Oliveira, conselheiro aposentado Yedo Lobão, conselheiro-substituto Osmário Guimarães, dos procuradores de Contas Flávia Gonzalez Leite, Douglas Paulo da Silva e Paulo Henrique Araújo, muitos auditores, técnicos e outros tantos servidores do TCE-MA.

A inauguração do prédio anexo ainda fez parte das comemorações dos 70 anos de funcionamento do TCE-MA, um dos pontos altos da gestão do presidente Caldas Furtado. Durante o biênio 2017/18, sua gestão priorizou o diálogo e participação para responder aos anseios das instituições e da sociedade por transparência no controle externo e priorizando ações educativas e preventivas, sem abrir mão das medidas punitivas, quando necessárias.

“Podemos dizer que fizemos uma pequena revolução na forma de atuar do tribunal maranhense. Essa disposição da administração, aliada à competência do seu corpo de servidores, permitiu-nos acompanhar as demandas nacionais e até sermos vanguarda em muitas ocasiões. Cumprimos nossa missão constitucional. Acredito que este é um caminho sem volta”, avaliou o presidente. **@p**

Os cinco homenageados com a medalha Rui Barbosa, a maior honraria concedida pelo TCE



Apresentação do cantor Fernando de Carvalho



Homenageados com placas comemorativas dos 70 anos do Tribunal de Contas do Maranhão

Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o maranhense Reynaldo Soares da Fonseca foi o palestrante da noite



Convidados reunidos para o descerramento da placa de inauguração



Solenidade de inauguração  
do prédio anexo

Apresentação da banda da  
Polícia Militar



Convidados  
apreciam a festa

Apresentação  
especial do  
cantor e  
violinista  
Francisco  
Sydevaldo,  
servidor da  
instituição



Prédio anexo do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,  
inaugurado em 23 de novembro de 2018

- Área útil superior ao da sede principal
- Inovações de caráter sustentável
- Estacionamento com capacidade para 677 veículos
- Studio de gravação
- Mini auditório
- Duas amplas salas de aula



# Revolução no controle dos gastos

Nota do TCE maranhense triplica em avaliação nacional da Associação dos Tribunais. Mobilização do corpo funcional e compromisso com metas ousadas dão a receita do sucesso

**P**rofessor de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e primeiro servidor concursado a ocupar a função de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado, José de Ribamar Caldas Furtado assumiu a presidência do TCE maranhense em um momento de intensa mobilização das cortes de contas em nível nacional. Trinta anos depois de promulgada a nova Constituição, que deu relevo ao papel dos TCs na vida do país, eles agora concentram esforços em torno de um objetivo comum: garantir respostas rápidas e efetivas para as demandas da sociedade. Foi nesse contexto que o maranhense de Brejo esteve à frente, durante os últimos dois anos, do que pode ser visto como uma pequena revolução em termos locais, grande porém se considerada a urgência e os resultados alcançados. Nesse meio tempo, foi escolhido para presidir o Colégio de Presidentes de Tribunais de Contas, importante órgão de representação, o que reforçou a interlocução do TCE maranhense no plano nacional.

Ao longo do último biênio, o TCE maranhense comemorou 70 anos de funcionamento mergulhado em um processo de reinvenção, que manteve servidores e membros em intensa mobilização em uma espécie de mutirão institucional. Por meio do programa “TCE em Ação”, posto em prática desde os primeiros dias de gestão, todos foram convidados a propor e liderar ações. No primeiro mês, foram elencados trinta projetos e seus respectivos líderes. No segundo ano, essas ações e projetos chegariam a mais de 60, dos quais cerca de 80% foram implementados. À presidência, coube dar suporte a cada um, alinhando as sugestões à sua própria plataforma, em torno de três eixos fundamentais: controle concomitante, transparência e atuação pedagógica.

A fórmula se mostrou eficaz a ponto de permitir ao TCE abandonar uma posição modesta em relação aos indicadores do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), criado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon para reduzir as assimetrias entre as cortes de contas do país, nivelando os Tribunais em um patamar de atuação à altura dos desafios da era digital. “Em apenas oito meses de gestão, nossa nota mais que triplicou, saindo de 1,5 para 5,2 o que foi bastante animador, considerando que ainda tínhamos mais de um ano de trabalho pela frente”, lembra o presidente do TCE maranhense, conselheiro Caldas Furtado.



**O Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado esteve à frente do TCE Maranhense durante os anos de 2017 e 2018**

Gestora de umas das unidades de controle do TCE, a auditora Helvilane Abreu, acompanhou de perto o impacto motivador das medidas sobre o corpo funcional do TCE. “Dinâmica e democrática são as palavras que marcam a gestão do presidente Caldas Furtado. Logo de início, envolveu e estimulou os servidores para o desenvolvimento de ações que contribuíssem com o crescimento do Tribunal. Durante a gestão, possibilitou uma ampla participação dos servidores em capacitações internas e externas. Os servidores foram chamados a participar de eventos relevantes em outros estados. E também, por meio de parceria, sediamos eventos de grande importância para o controle externo. Com firmeza nos momentos mais difíceis, contribuiu para o fortalecimento do TCE/MA dentro e fora do Estado”, reconhece.

**“Em apenas 8 meses de gestão, nossa nota mais que triplicou, saindo de 1,5 para 5,2 o que foi bastante animador, considerando que ainda tínhamos mais de um ano de trabalho pela frente.”**

Entre as medidas mais impactantes adotadas pelo TCE, se destacam: prestação de contas anuais em meio totalmente digital; lista de gestores com contas irregulares atualizada de forma permanente; censo eletrônico do funcionalismo municipal, permitindo o controle eletrônico da folha de pagamento; implantação definitiva do Sistema de Auditoria Eletrônica (SAE) para todos os municípios; sorteio público para distribuição das relatorias das prestações de contas; habilitação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para fiscalizar contratos internacionais com financiamento do banco; aferição do Índice de Efetividade da Gestão Pública (IEGM) em todos os municípios; fiscalização dos Portais da Transparência de todas as prefeituras e do governo do estado; e a conclusão do prédio anexo, que abrigará áreas essenciais ao funcionamento do órgão.

No quesito transparência, o TCE maranhense adotou medida que o coloca na vanguarda de uma tendência nacional. Por meio de Instrução Normativa, o TCE garantiu amplo acesso ao relatório elaborado por seus auditores, antes mesmo da primeira decisão do órgão. Desde então, uma vez concluídos e assinados, os relatórios são automaticamente disponibilizados no sistema de acompanhamento de processos, que é aberto ao público.



↓ **Auditores do Índice de Efetividade da Gestão Pública (IEGM)**

“Além de estarmos cumprindo a Lei de Acesso à Informação (LAI), o TCE-MA atinge um patamar ideal de transparência em relação às contas públicas”, observa o auditor de controle externo Bruno Almeida, titular da Secretaria de Controle Externo - Secex, que coordena todas as ações de fiscalização do órgão. Para ele, os dois últimos anos marcaram um esforço de modernização sem precedentes, principalmente na área do controle externo. “Temos vários programas e sistemas ainda sendo finalizados, e que trarão resultados palpáveis para o controle concomitante se consolidar em nosso TCE. A expectativa para os próximos anos é de que esse tipo de controle, que é exercido o mais próximo possível da realização da despesa, se desenvolva e se configure como a base fiscalizatória do Tribunal de Contas maranhense” analisa.

Além disso, o TCE lançou o Portal Contas na Mão, que organiza e disponibiliza para consulta as principais informações sobre a gestão municipal e a atuação da corte de contas, revelando a situação de cada município em termos de qualidade da gestão pública. “Essa ferramenta contribui de-



↓ **Presidente do TCE e representante do BID no Brasil durante a assinatura do Protocolo de Entendimento**

ativamente para o fortalecimento e a ampliação dos mecanismos de controle social, objetivo perseguido de forma incansável pelos órgãos de controle”, lembra a procuradora do Ministério Público de Contas (MPC), Flávia Gonzalez Leite.

Na visão da procuradora, medidas como essa contribuirão também para o fortalecimento da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado, como parte de um relacionamento de alto nível entre organismos diferentes com base no compartilhamento de informações. “Nestes dois anos, o MPC foi respeitado em sua independência funcional e contou com o apoio irrestrito do TCE em suas ações institucionais e trabalho desenvolvido. Podemos dizer que as duas instituições - TCE e MPC, que tem por missão exercer o controle externo da administração pública, atuaram de forma alinhada, com o propósito comum de defender o interesse público e a excelência da gestão, o que trouxe benefícios concretos à sociedade e ao combate à corrupção”, analisa.

Na área de gestão de pessoas, os avanços também foram visíveis, aliando a valorização do talento organizacional à criação de condições de trabalho adequadas, o que culmi-



**Bruno Almeida, Secretário de Controle Externo** ↓

nou com a inauguração do novo prédio anexo do TCE. “Fechamos a gestão com um novo plano de cargos, resolução que regulamenta uma nova forma de avaliação de desempenho, banco de horas funcionando e uma resolução sobre férias que aprova o seu parcelamento, um desejo antigo dos servidores”, informa a titular da Unidade da Gestão de Pessoas – Ungep, Regivânia Alves Batista. A unidade chega ao final desse ano trabalhando a todo o vapor para a implantação do e-social, com capacitação já realizada.

A implantação do seletivo para estagiários e a reestruturação da área de qualidade de vida, com a implantação da avaliação anual de saúde e a disponibilização do serviço de apoio psicológico no setor também foram conquistas fundamentais para a área de recursos humanos. “A expectativa é de que esses avanços se consolidem na nova gestão”, diz a auditora.

**NOVO PRÉDIO** - Com impacto positivo nas atividades meio e fim do TCE, a entrega do novo anexo, ainda ligada às comemorações dos 70 anos do Tribunal, foi um dos legados mais importantes da gestão que se encerra. Abrigando setores essenciais ao funcionamento do TCE, dentro de padrões de modernidade e eficiência, como Escola de Contas - Escecx, Protocolo, Arquivo e Tecnologia da Informação – Sutech, o novo anexo do TCE é a concretização de um projeto que envolveu o esforço de várias gestões.

O novo prédio tem área útil maior do que a da sede principal e possui inovações de caráter sustentável, como o reservatório de água reciclada. Dotado de estacionamento com capacidade para 667 pessoas, o anexo abriga estúdio de gravação, mini-auditório com capacidade para 44 pessoas, sala de coral, sala de som e ainda duas amplas salas de aula.

Na avaliação do Secretário de Administração, Bernardo Leal, a entrega do anexo marca os avanços expressivos alcançados na área administrativa. Ele lembra que a obra foi concluída com mudanças importantes no projeto original que incluem a introdução de medidas de eficiência energética, tornando menos onerosa a sua manutenção. Além disso, foram introduzidas medidas de sustentabilidade na área de coleta de lixo, reaproveitamento de materiais e controle de impressões para reduzir o consumo de papel. “Também reduzimos drasticamente o estoque de processos antigos, acelerando a expedição desses documentos para os órgãos de origem. Avalio que conseguimos muitos avanços e que as medidas iniciadas devem continuar”, recomenda.



**Prédio anexo do TCE-MA**



**Regivânia Alves Batista, titular da Unidade de Gestão de Pessoas (UNGEP), recebe homenagem**

A adoção de medidas de sustentabilidade, cabe destacar, foram adotadas dentro do contexto da adesão do TCE à Ecoliga, que reúne diversos órgãos públicos em torno da disseminação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito de sua atuação, entre os quais, Tribunal de Justiça, Ministério Público (MPE) e UFMA. Em sintonia com os princípios definidos pelos ODS, o TCE, por meio de um Comitê de Sustentabilidade, tem procurado ampliar ações com foco na sustentabilidade e no uso racional dos recursos. Entre outras medidas, foi estabelecido que toda licitação acontecerá dentro de critérios de sustentabilidade. Critérios já adotados desde o primeiro semestre de 2017, quando esses itens foram inclusos na licitação realizada para serviços de limpeza e manutenção, concretizando compras públicas sustentáveis.

A visão otimista que marca o encerramento da atual gestão é compartilhada pelo ouvidor do TCE, conselheiro Washington Luiz de Oliveira. Para ele, funcionando como um termômetro do ponto de vista da sociedade, a Ouvidoria registrou grande aprovação da gestão que se encerra. “A sociedade recebeu muito bem as medidas de transparência adotadas pelo Tribunal, tanto em seus procedimentos internos quanto em relação aos seus fiscalizados”, diz ele.

“Da mesma forma, a atuação pedagógica e os primeiros passos para a implantação do controle concomitante parecem ter dado ao Tribunal um reconhecimento importante, o que também se pode observar no âmbito interno, pela intensa mobilização vivenciada nesses últimos dois anos. Temos a convicção de que o TCE maranhense continuará a trilhar esses caminhos aprofundando e consolidando transformações tão necessárias à sua boa atuação”, observa o ouvidor.

Para Caldas Furtado, a percepção é de dever cumprido e o sentimento é de gratidão. “Das mais diversas formas e dentro de suas possibilidades, todos contribuíram. Muito já havia sido feito antes de nós. Acreditamos ter feito nosso melhor para impulsionar um pouco mais o TCE maranhense rumo ao pleno cumprimento de sua missão constitucional. Minha visão é de esperança no futuro”, conclui. **ep**

• Por meio de Instrução Normativa, o TCE garantiu amplo acesso ao relatório elaborado por seus auditores, antes mesmo da primeira decisão do órgão

Adesão do TCE à Ecoliga, que reúne diversos órgãos públicos em torno da disseminação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

• Criação do Portal Contas na Mão

• Aferição do Índice de Efetividade da Gestão Pública (IEGM) em todos os municípios

Nota no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC) subiu de 1,5 para 5,2

O Programa "TCE em Ação" envolveu 60 ações e projetos em torno de três eixos fundamentais: controle preventivo, transparência e atuação pedagógica



Ampla participação dos servidores em capacitações internas e externas

O novo anexo do TCE é a concretização de um projeto que envolveu o esforço de várias gestões. Abriga a Escola de Contas - Escex, Protocolo, Arquivo e Tecnologia da Informação - Sutek

- Valorização do talento organizacional à criação de condições de trabalho adequadas
- Novo plano de cargos
- Resolução que regulamenta uma nova forma de avaliação de desempenho
- Banco de horas em pleno funcionamento
- Resolução sobre férias que aprova o seu parcelamento
- Implantação do seletivo para estagiários
- Reestruturação da área de qualidade de vida, com a implantação da avaliação anual de saúde e a disponibilização do serviço de apoio psicológico

- Prestação de contas anuais em meio totalmente digital
- Lista de gestores com contas irregulares atualizada de forma permanente
- Censo eletrônico do funcionalismo municipal, permitindo o controle eletrônico da folha de pagamento
- Implantação definitiva do Sistema de Auditoria Eletrônica (SAE) para todos os municípios
- Sorteio público para distribuição das relatorias das prestações de contas
- Fiscalização dos Portais da Transparência de todas as prefeituras e do governo do estado
- Habilitação junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para fiscalizar contratos internacionais com financiamento do banco

# Controle qualificado

Conselheiro substituto do TCE conclui com louvor doutorado pela Pontifícia Universidade Católica com tema ligado ao controle externo brasileiro

A primeira quinzena de dezembro foi uma data especial para o TCE maranhense, em um dos aspectos mais caros à instituição, que é o estímulo à inteligência organizacional. Foi no dia 10 desse mês que o conselheiro substituto do TCE, professor da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), Antônio Blecaute Costa Barbosa, do Departamento de Estudos da Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, defendeu sua tese de doutorado em Ciências Sociais junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

O trabalho intitulado “A legitimidade do gasto governamental no Brasil: as condições de possibilidade do controle externo pelo Tribunal de Contas da União após a Constituição de 1988” obteve nota máxima.

A banca examinadora foi composta pelos professores Edison Nunes, Lucia Machado Bógus e Maura Pardini Bicu-do Veras pela PUC-SP, pelo professor Gilson Martins Mendonça pela UEMA e pelo professor Marco Antônio Carvalho Teixeira pela FGV-EAESP. Trata-se de mais um professor qualificado em nível de Doutorado a partir da política de formação docente vigente atualmente na UEMA.

O doutoramento de um dos mais destacados membros do TCE foi recebido com grande alegria na instituição. Em sua última sessão do ano, o Pleno do Tribunal aprovou moção de congratulações a Antonio Blecaute, que assim se torna o primeiro membro da corte maranhense com grau de doutoramento. “Para o TCE é motivo de grande orgulho essa conquista, pois trata-se de um conhecimento que será de grande valia para o amadurecimento da instituição”, observou o presidente do Tribunal, conselheiro Caldas Furtado.

Ao agradecer as palavras de reconhecimento de vários membros do Pleno, Antonio Blecaute lembrou que, conforme consignado na obra, sua expectativa é de que o resultado da pesquisa contribua para o aperfeiçoamento da função de controle externo da Administração Pública, exercida pelos 33 Tribunais de Contas do país e pelos órgãos do Poder Legislativo dos entes federados (Senado e Câmara Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais). **ep**



**ACADEMIA:** Antonio Blecaute com os integrantes da banca examinadora, após a apresentação do trabalho

## Modelo de análise é principal contribuição da obra

O estudo delimita o sentido e o alcance do controle de legitimidade estatuído no caput do artigo 70 da Constituição Federal do Brasil de 1988; evidencia o modo como se dá (em que consiste) a legitimidade do gasto público no Brasil, mediante a definição de suas dimensões, conceitos e indicadores de verificação e; circunscreve os limites e possibilidades do controle de legitimidade do gasto público federal pelo Tribunal de Contas da União, nos níveis normativo e operacional. Confirma-se a suposição inicial de que existe lacuna, de ordem metodológica, na atuação do TCU no que concerne ao controle de legitimidade dos gastos governamentais na esfera federal, considerando todas as etapas do ciclo orçamentário

A contribuição que o estudo proporciona para o conhecimento está no modelo de análise desenvolvido para o controle de legitimidade do gasto governamental no Brasil, com suas dimensões, conceitos e indicadores de verificação, que pode ser útil para aprimorar os mecanismos de fiscalização implementados pelo TCU e pelos demais Tribunais de Contas do país que, pelo princípio da simetria, integram o sistema de controle externo brasileiro e estão submetidos aos mesmos parâmetros de atuação. **ep**

# Projeto consolidado

Sucesso da edição 2018 das Olimpíadas do TCE contribui para fixar de vez o evento no calendário da corte de contas, atraindo um número cada vez maior de participantes

A realização das Olimpíadas do Tribunal de Contas do Maranhão (OTCEMA), em sua quarta edição, firmou de vez o evento no calendário da corte de contas maranhense. Também pudera, a programação do evento não deixou por menos, foram 12 modalidades esportivas: atletismo, basquete, ciclismo, dominó, futebol society, futsal masculino e feminino, natação, poker hold'en, tênis de mesa, tênis de quadra, tiro esportivo e vôlei de praia, reunindo um total de 156 competidores, entre servidores, estagiários e terceirizados.

Mais do que mera competição recreativa, as Olimpíadas do TCE são uma aposta na melhoria da qualidade de vida, do clima organizacional, da convivência social pela via do estímulo à vivência de valores, solidariedade, voluntariado, responsabilidade profissional e social. Em uma palavra, humanização.

As competições foram realizadas nas instalações da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal – APCEF, Associação Atlética Banco do Brasil - AABB, Área de Preservação Ambiental Itapiracó, CET - Centro de Excelência de Tênis e Squash, Clube de Tiro Joaquim Itapary - CTJIN e Texas Club de Poker, entre os dias 22/11 e 08/12. Todas as modalidades tiveram expressiva participação de competidores.

“A cada edição, as Olimpíadas do TCE crescem em quantidade de participantes e qualidade do evento, se consolidando como uma importante via de congraçamento e integração. Já é grande o interesse pela edição 2019 do evento”, analisa o auditor, João Neto, um dos organizadores da OTCEMA. @p



ATLETAS do TCE: competição aumenta vínculos de solidariedade entre servidores

4ª  
Edição

156  
Competidores  
Servidores, estagiários  
e terceirizados

12 Modalidades



Tiro esportivo



Futsal



Tênis



Natação



Basquete



Dominó



Atletismo



Futebol Society



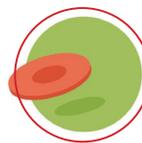
Vôlei de Praia



Ciclismo



Tênis de Mesa



Poker



# Fazendo valer

Fortalecimento e ampliação da efetividade das políticas públicas e o papel dos órgãos de controle nesse processo foi tema de congresso em Fortaleza

Com foco na disseminação de conhecimentos e no estímulo à construção de uma rede de relacionamentos que propicie o compartilhamento e a multiplicação de boas práticas no âmbito da administração pública, aconteceu no mês de outubro passado, em Fortaleza (CE) o IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, evento

promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE).

O evento reuniu membros e servidores de tribunais de contas de todo o país, além de estudantes, professores, gestores e servidores públicos para debater temas ligados ao controle externo e que podem contribuir para o aprimoramento da gestão pública nacional, aspectos entendidos como fundamentais para o sistema de controle externo nacional e que fazem parte da atuação estratégica do IRB como instância formuladora de conhecimentos dos tribunais de contas brasileiros.

A ministra aposentada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon, realizou a palestra de abertura, em que chamou a atenção para alguns aspectos que marcaram a evolução das instituições e de suas atuações a partir da promulgação da atual Constituição Federal. No entender da ex-corregedora nacional de Justiça, as instituições públicas brasileiras se fortaleceram, entre elas os Tribunais de Contas; houve avanços significativos no processo de combate à cor-



*MINISTRA Eliana Calmon durante palestra de abertura do evento*

rupção e na ampliação dos mecanismos de transparência na esfera da gestão pública, especialmente com a entrada em vigor da Lei da Ficha Limpa, da Lei Anticorrupção e da Lei de Acesso à Informação.

Eliana Calmon registrou ainda que todos esses avanços contribuem para a consolidação das instituições republicanas, exigindo delas o estrito cumprimento de suas missões constitucionais, ao mesmo tempo em que determinam a necessidade de transparência e aproximação ainda maior com a sociedade para ampliar a legitimidade inerente ao ordenamento republicano.

O IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas foi marcado também pela realização das palestras “Controle dos TCs sobre as contas eleitorais no Brasil e na Espanha”, com Juan Fernando Duran Alba (Universidade de Valladolid); “Justiça intergeracional e controle”, com Sergio Varela Alves (Universidade de Lisboa); e “Os desafios do Direito no Século XXI”, com Eduardo Vera-Cruz Pinto (Universidade Lusíada de Lisboa).

Paralelamente, foi desenvolvida a programação que envolveu a exposição dos trabalhos científicos selecionados para o evento. As apresentações mostraram aos participantes trabalhos nas áreas de Auditoria Governamental, Contabilidade e Orçamento Público, Controle das Políticas Públicas, Governança nas Licitações e Contratos, Governança para o desenvolvimento regional, Políticas Públicas de Educação, Políticas Públicas de Saúde, Políticas Públicas de Segurança e Serviços Públicos e ODS.

O congresso teve encerramento com a palestra do professor-doutor Juarez Freitas, presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público, que analisou os avanços imprescindíveis para as políticas públicas no século XXI. Em sua argumentação, o professor traçou um quadro minucioso da estrutura organizacional do Estado brasileiro, ressaltando os papéis que lhe cabem como instância responsável pela prevalência dos direitos sociais e indutora do desenvolvimento socioeconômico. Tendo como base essa ca-

racterização, ele ressaltou a importância da valorização e do fortalecimento das instituições republicanas, com particular ênfase às instituições que exercem o controle externo, cuja missão é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Em paralelo ao IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, foi realizado o IX Encontro Nacional dos Técnicos de Educação Profissional das Escolas de Contas (Educontas), cujo tema central foi “A expertise das Escolas de Contas para o Fortalecimento dos Tribunais de Contas: legitimidade na missão de orientar”.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) foi representado nos dois eventos. A delegação do TCE maranhense foi composta por conselheiros, conselheiros-substitutos, procuradores do Ministério Público de Contas e servidores de várias unidades da instituição, liderados pelo presidente da corte de contas, conselheiro Caldas Furtado.

O presidente do TCE-MA ressaltou a importância dos eventos promovidos pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e a contribuição que trazem para a modernização do sistema de controle externo brasileiro, com foco na difusão de conhecimentos e ações de excelência gerencial na área de controle externo. “A modernização dos tribunais de contas é indispensável para entregar à sociedade brasileira resultados cada vez melhores no processo de fiscalização do emprego dos recursos públicos. De nossa atuação ágil e efetiva como órgãos de controle, depende em grande medida a eficácia das políticas públicas. E isso cada vez mais está ligado à verdadeira revolução que os conhecimentos e tecnologias de alto nível promovem nas organizações públicas. O IRB atua de modo coerente com esses princípios cruciais da modernidade republicana”, afirmou Caldas Furtado.

A próxima edição do Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas já está marcada: será em Foz do Iguaçu (PR), de 18 a 22 de novembro de 2019, realizada, pela primeira vez, em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). 



APRESENTAÇÃO artística na abertura do evento, que passa a integrar o calendário do controle externo

# “Auditorias operacionais podem contribuir para o aprimoramento das políticas públicas”

## ENTREVISTA

Flávia Gonzalez Leite

**A** procuradora do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (MPC/MA), Flávia Gonzalez Leite, integrou a delegação maranhense que participou do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, evento promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). Na entrevista a seguir, Flávia Gonzalez fala sobre a atuação do controle externo e o papel do Ministério Público de Contas (MPC) na fiscalização da efetividade das políticas públicas.

**A Educação foi um dos temas mais debatidos no IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas. Que avaliação a senhora faz das políticas públicas atualmente implementadas nesse campo estratégico para o desenvolvimento do Brasil?**

**Flávia Gonzalez** - As políticas públicas em educação ainda estão muito aquém do necessário ao desenvolvimento do país. Estudos comprovam que o Brasil ainda gasta pouco em educação básica, se comparado ao que gasta com ensino superior, havendo problemas também quanto ao subfinanciamento da educação como um todo. Além disso, o país não elegeu como prioridade o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, que impõe obrigações a serem cumpridas, fundamentais ao aprimoramento da qualidade do ensino no país.

**Que papel cabe ao controle externo no processo de aprimoramento das políticas públicas de Educação?**

**Flávia Gonzalez** - Entendo que o controle externo tem a função de orientar os gestores, apontando as alternativas a partir de aferições e estudos que contribuam para a avaliação da qualidade do ensino. As auditorias operacionais são exemplos de como o controle externo pode contribuir para o aprimoramento de políticas públicas. Além disso, controle e monitoramento das políticas implementadas também podem ser utilizados.

**No caso do Maranhão, ações promovidas pela Rede de Controle da Gestão Pública têm alcançado resultados concretos, a exemplo dos relacionados ao Caso Fundef. A integração institucional é o caminho mais recomendado para que as organizações cumpram com agilidade e eficácia sua missão constitucional?**

**Flávia Gonzalez** - Com certeza. A união de forças entre as instituições, com seus atores atuando sem vaidade e sem hierarquia, cada um exercendo seu papel em prol de um objetivo comum, é o caminho mais acertado para que se consiga obter resultados concretos em suas atuações. A exemplo do Caso Fundef, desenvolvemos um diálogo direto, desburocratizado, trocando informações e atuando es-



trategicamente visando a abarcar todas as possibilidades de enfrentamento dos problemas apresentados.

**Por falar em Caso Fundef, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que os recursos oriundos da recuperação de créditos do Fundef devem ser aplicados exclusivamente na Educação. Qual o potencial dessa vitória para a melhoria do ensino no Maranhão e no Brasil?**

**Flávia Gonzalez** - É preciso destacar, primeiramente, que o STJ mudou seu posicionamento anterior, diante dos entendimentos firmados pelo TCU e pelo STF acerca do assunto. Assim, os três tribunais agora estão alinhados no sentido de que os recursos dos precatórios do Fundef devem ser aplicados exclusivamente na educação. Essa vitória, fruto de muito trabalho dos parceiros envolvidos, traz luz e esperança ao incremento da qualidade da educação pública no MA e no país, já que recursos extras aportarão nos cofres públicos e terão a oportunidade de mudar a realidade local, trazer efetivos benefícios aos alunos, melhorar os dramáticos índices relacionados à educação no estado. Dinheiro que ia ser fatiado ou entregue a um grupo pequeno de interessados agora deverá ser integralmente empregado em ações e serviços da educação.

**De que forma as instituições de controle vão atuar no processo de fiscalização da aplicação das verbas que integram a recuperação de créditos do Fundef?**

**Flávia Gonzalez** - As instituições agora estão engajadas nessa função de fiscalizar a aplicação desses recursos. Já estão em fase de implementação as auditorias do TCU e do TCE/MA, e os parceiros da Rede de Controle estão todos de olhos voltados à utilização desses recursos, a fim de que não se permitam desvios. ©p

## Troca de comando

TCE elege mesa diretora para o próximo biênio, tendo à frente o conselheiro Nonato Lago

O pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) elegeu, na segunda quinzena de dezembro, a mesa diretora para o biênio 2019/20. Por unanimidade, o conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior foi eleito presidente da corte de contas maranhense. Será a quarta vez que o conselheiro assume a presidência do TCE. Também foram eleitos os conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (vice-presidente), Álvaro César de França Ferreira (corregedor) e José Ribamar Caldas Furtado (ouvidor). Empossada imediatamente após a proclamação do resultado, como manda o regimento da casa, a nova mesa diretora entra no exercício do cargo em janeiro de 2019.

Após a eleição, tanto o presidente que está encerrando seu mandato quanto o recém-eleito falaram ao plenário e a um auditório lotado. O conselheiro Caldas Furtado fez questão de destacar o trabalho em equipe da sua gestão, valorizando o esforço dos servidores. “Saio extremamente feliz por um trabalho que não é para a presidência, mas para todo o tribunal e para a sociedade. Não citarei nomes, porque fatalmente esqueceria alguém e seria injusto. Meu sentimento é de agradecimento”, declarou.

O presidente eleito, conselheiro Nonato Lago, agradeceu e também mencionou os servidores da casa. “Agradeço a confiança dos conselheiros desta corte em mim depositada. Cum-

primento a todos que fazem parte da engrenagem que compõe o TCE. São todos peças fundamentais para o trabalho que realizaremos. Recordo que logo que entrei no TCE, trazia minha experiência de outra área e fiz dessa minha determinação na medicina a medida para meu desempenho também nesta corte. Assim pretendo continuar trabalhando”, enfatizou o conselheiro, responsável pelo primeiro concurso público da história do TCE maranhense, realizado em 1998 pela prestigiosa Fundação Carlos Chagas.

O vice-presidente eleito também fez uso da palavra. “Agradeço a generosidade de todos os conselheiros que confiaram em mim para esta missão.

Ressalto a forma democrática da escolha desta chapa e o esforço conjunto deste colegiado mostrado ao longo de todo o processo”, lembrou. “Sabemos que correntes autoritárias, em qualquer esfera, não tem apreço pelo controle externo, por isso um dos pontos que faço questão de privilegiar é a necessidade de fortalecermos, ainda mais, nossa instituição”, enfatizou.

Em declaração após a eleição, o presidente Caldas Furtado destacou pontos da sua gestão à frente do Tribunal de Contas. “O TCE fortaleceu sua atuação para o controle preventivo, trabalhando a questão da educação sistemática junto aos fiscalizados; incentivamos a prática da transparência e adotamos o controle concomitante dos gastos, prioridade do sistema Tribunais de Contas. Aliás, sintonizamos toda a nossa atuação com o controle externo brasileiro em um grande movimento nacional. Estou muito feliz e com a certeza de que honramos o nosso compromisso”, afirmou. @p

Nova mesa diretora do  
TCE-MA

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Vice-Presidente

Álvaro César de França Ferreira  
Corregedor

José de Ribamar Caldas Furtado  
Ouvidor

O conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior é natural de São Luís, formado em Medicina pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), e faz parte do TCE-MA desde 11 de agosto de 1989. Já exerceu as funções de médico na Secretaria de Saúde (1974-1989); Deputado Estadual (1983-1987); Sub-Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado (1987-1989); Presidente do TCE (biênios 1991/1992, 1997/1998 e 1999/2000); Conselheiro Presidente da 2ª Câmara (biênios 2005/2006); Corregedor e do TCE-MA (biênio 2007-2008).

# Água, Saúde e Vida

Auditorias conjuntas TCE/TCU deverão resultar em ajustes importantes nas políticas públicas envolvendo as áreas de recursos hídricos e serviços emergenciais de



**C**ompartilhamento de experiências, transferência de tecnologia e fortalecimento do sistema Tribunais de Contas são fatores que vêm impulsionando a realização de auditorias conjuntas entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas de todo o país. Forte contribuição no processo de nivelamento dos TCs em um padrão de eficiência compatível com as demandas sociais, elas simbolizam uma nova mentalidade, marcada pelo reconhecimento de que se há um objetivo comum, os esforços para atingi-lo também devem ser compartilhados. A Rede de Controle da Gestão Pública, surgida por inspiração do TCU, é o exemplo por excelência desse novo momento.

No âmbito do TCE maranhense, a opinião geral é de que o órgão tem se beneficiado fortemente da experiência, da qual vem participando desde 2011, quando foram realizados os primeiros trabalhos conjuntos. Nos últimos dois anos, quatro auditorias conjuntas foram realizadas entre o órgão e o TCU, somente do tipo operacional (ver quadro). Agora, um novo capítulo dessa parceria foi escrito, com a finalização dos trabalhos de auditoria nas áreas de Recursos Hídricos e Serviços Emergenciais de Saúde.

No caso na auditoria realizada nas unidades responsáveis pelos serviços emergenciais de saúde do Município de São Luís, o ponto de partida foi a fiscalização realizada pelo TCU em 2013 que resultou no Relatório de Produção de Conhecimento – Auditoria Operacional. O documento alertava para a existência de “risco relevante”, uma vez que os serviços realizados nessas unidades não atendiam a qualidade mínima esperada.

O objeto da fiscalização, portanto, foi a qualidade e a eficiência dos serviços de urgência e emergência, de média e alta complexidade, realizados pela rede pública de saúde de São Luís, especificamente os serviços prestados pelo Hospital Municipal Djalma Marques (Socorrão I) e Hospital Dr. Clementino Moura (Socorrão II), órgãos que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís (Semus).

Da mesma forma, a auditoria realizada na área de recursos hídricos teve como base o cenário apontado pelo TCU, através de Relatório de Produção de Conhecimento. Fruto de levantamento realizado pelo órgão federal no começo deste ano relativo à gestão de recursos hídricos no estado do Maranhão, o relatório apontava textualmente em sua conclusão ameaça de “comprometimento das reservas hídricas do Maranhão em médio e longo prazo”.

Diante dos indícios revelados nos dois casos, foi feito então o convite à corte de contas maranhense para a realização de fiscalização conjunta, no âmbito das atribuições da Rede de Controle, com base no Acordo de Cooperação Técnica celebrado em junho de 2010. Coube então à Secretaria de Controle Externo, por meio das Unidades Técnicas Controle Externo I e IV, a formação das equipes, com base em critérios de experiência profissional nesse tipo de fiscalização.



Coordenador da equipe responsável pelo tema dos recursos hídricos, o auditor Roberto Cavalcante explica que as fiscalizações coordenadas se dividem em três tipos principais: auditoria de conformidade, que procura verificar a adequação do objeto às normas legais; auditoria operacional, ou de resultados, mais voltada para a efetividade das políticas públicas com base nos princípios de economicidade, eficiência e efetividade, verificando a necessidade de aperfeiçoamentos; e auditoria financeira, que verifica se a informação está em conformidade com a estrutura dos relatórios apresentados e o marco regulatório aplicável.

## Os auditores /TCE-MA

### Recursos Hídricos

Ronald Silva Brito

Roberto Compasso Cavalcante

### Serviços Emergenciais de Saúde

Rodolpho Layme Falcão Júnior

Matilene Rodrigues Lima

Nos dois casos, explica o auditor, as auditorias realizadas conjugaram as modalidades conformidade e operacional. “Sob esses aspectos os serviços foram divididos nas etapas de planejamento, execução e conclusão com emissão de relatórios técnicos. Ambas se encontram concluídas”, informa.

Com relação à conformidade na auditoria da Saúde, ficou definido durante as reuniões de planejamento que caberia ao TCE a análise dos objetos selecionados por amostragem relativos a obras e serviços de engenharia. “No aspecto operacional os trabalhos seriam realizados de forma conjunta com o TCU”, destaca o auditor Rodolpho Layme Falcão Junior, responsável pelo trabalho nessa área ao lado da auditora Matilene Rodrigues Lima.

Já em relação a auditoria nos recursos hídricos, as reuniões prévias com o TCU definiram a bacia hidrográfica e os municípios que a compõem e que serviriam de referência para seleção de objetos de auditoria. Em seguida, definiu-se, no âmbito estadual, fiscalizar os contratos junto às secretarias de Estado de Desenvolvimento Social – Sedes e da Infraestrutura – Sinfra, referentes aos exercícios financeiros de 2016 e 2017. “Decidiu-se também fiscalizar os convênios firmados pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – Secid com os municípios de Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Lago da Pedra e Matinha, referentes ao exercício financeiro de 2013”, lembra o auditor Ronald Silva Brito.



EM AÇÃO: auditores do TCE prontos para o trabalho de campo

**DESAFIOS** - De um modo geral, como já é praxe nas auditorias realizadas pelo TCE, especialmente devido ao aspecto pedagógico enfatizado independente da modalidade, procurou-se criar um clima cooperativo que vence resistências e contribui para o bom andamento dos trabalhos.

Integrantes das duas equipes são unânimes em reconhecer o clima amistoso que marcou todas as fases das fiscalizações, destacando a recepção cordial por parte dos responsáveis pelas informações, apesar de que, por muitas vezes, as respostas solicitadas serem apresentadas de forma intempestiva ou com pedidos de prorrogação de prazos. “São situações corriqueiras em trabalhos desse tipo que procuramos encarar com naturalidade”, lembra Brito.

Os verdadeiros desafios ficaram por conta da documentação solicitada. Na auditoria da Saúde, em especial, a análise das obras e serviços de engenharia sofre limitações decorrentes da forma desorganizada e muitas vezes incompleta com que os documentos eram apresentados “Essas lacunas dificultaram o aprofundamento do objeto analisado em alguns aspectos, circunstâncias devidamente mencionadas no relatório técnico”, aponta Roberto Cavalcanti.

Na auditoria dos recursos hídricos, os trabalhos tiveram início com pesquisa junto à Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para obtenção de informações sobre quais municípios compõem as bacias hidrográficas dos rios



Itapecuru e Mearim. Em seguida, foi solicitada da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (STC) a relação dos convênios e/ou contratos com recursos estaduais na área de recursos hídricos com os municípios que compõem as bacias. A ausência de um banco de dados sobre o assunto por parte da STC dificultou bastante o início dos trabalhos de auditoria conjunta com o TCU, visto que o órgão federal também dependia dessas informações. “A saída foi encaminhar pedidos de informações a diversos órgãos e entidades que, em tese, poderiam ter aplicados recursos na área de escopo da fiscaliza-”

“... as vezes tendo que reiterar os pedidos”, destaca  
ados os obstáculos, mesmo com alguma perda  
os auditores acreditam que seu esforço será re-  
co pelas devidas correções nas políticas governa-  
volvendo duas áreas cruciais para a coletividade,  
excelência do trabalho dos órgãos de controle.  
da saúde, espera-se que após conhecimento das  
tes e sugestões apontadas pela equipe técnica no  
borado, que sejam providenciadas melhorias nas  
dos processos administrativos e sua execução, de  
tar os atrasos constantes nos cronogramas pactu-  
paralisações verificadas, contribuindo para a efe-  
ualidade dos serviços emergenciais de saúde no  
município de São Luís/MA.

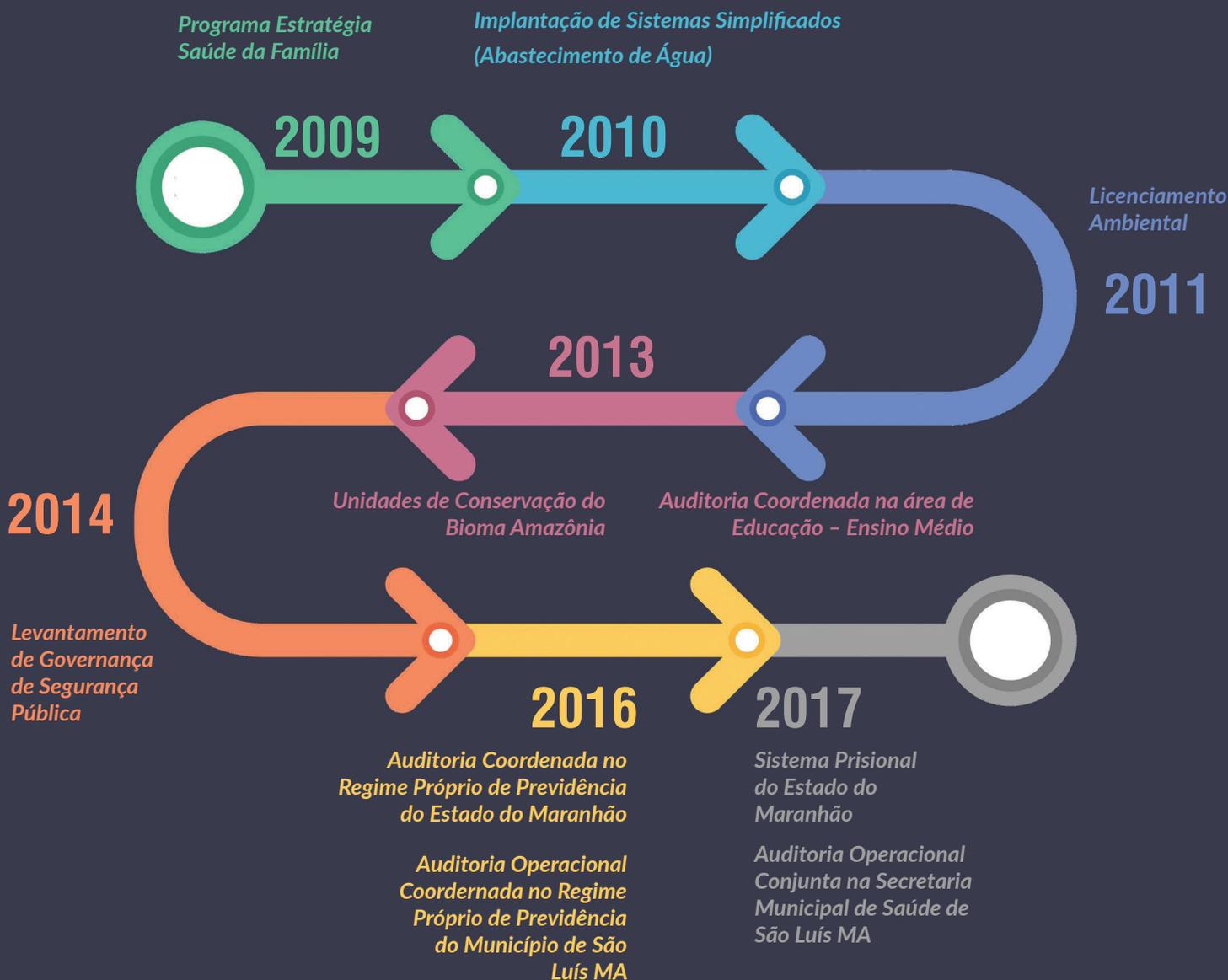
habilidade dos recursos hídricos, a expectativa é  
m providenciadas melhorias nas conduções dos  
ministrativos e sua execução, de forma a evi-  
os constantes nos cronogramas pactuados e as  
verificadas, bem como gerar capacidade no go-  
tado de atuar com eficiência e eficácia, gerando  
os necessários com o melhor aproveitamento dos  
blicos, alinhados a uma perspectiva de reverter  
cupantes na área de recursos hídricos apontados  
1A em Relatório de Produção de Conhecimento,  
através de levantamento realizado, relativo a gestão de recur-  
sos hídricos no Estado do Maranhão.



De acordo com os auditores do TCE, trata-se de medidas de aperfeiçoamento que somente poderão ser efetivadas por meio de maior controle e transparência. Nesse contexto, destacam, o papel das instituições de controle é de extrema relevância, não somente para atuar de forma a fiscalizar a correta aplicação das leis (auditorias de conformidade), mas também com medidas preventivas e corretivas (auditorias operacionais). Nesse sentido, a participação não se restringe somente a um agente indutor, mas uma ação conjunta com a participação dos integrantes da Rede de Controle. ©p

**A correção dessas deficiências, principalmente nos controles internos e na transparência, é primordial para tomada de decisões. O papel dos tribunais de contas nesse contexto, como entidades fiscalizadoras responsáveis pelo controle externo da administração pública, podem e devem ser de orientação nas políticas do estado nessas áreas. Atualmente o controle externo não se restringe somente a fiscalização do bem estatal, mas assumiu um caráter pedagógico e um desempenho mais proativo nessas áreas de suma importância para a humanidade.**

## Auditorias Operacionais TCU/TCE



# Contabilidade Pública em pauta

Palestra e minicursos marcam participação do TCE maranhense no evento mais importante da contabilidade

A realização dos minicursos “Controle e Transparência nos Gastos com Pessoal” e “Noções Fundamentais de Licitação, Contratos e Sacop”, marcou a participação do TCE maranhense na XVII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem)/13º Encontro de Gestores Públicos, realizado de 13 a 17 de agosto, na Faculdade Pitágoras. A promoção foi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRC-MA), com apoio do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) e da Faculdade Pitágoras.

Mais importante evento da contabilidade pública no país, o Secofem reúne gestores públicos, contadores e auditores entre seu público preferencial. O objetivo é capacitar os gestores públicos em temas como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o uso da informação de custos, operações de crédito, transferências voluntárias, pacto federativo e convergência aos padrões internacionais da contabilidade pública, entre outros. A participação do TCE no evento foi viabilizada por meio da Escola Superior de Controle Externo (Escex).

Ministrado pelo auditor Fábio Alex Melo, o primeiro minicurso foi realizado na manhã do dia 14.

Para o auditor do TCE, falar sobre controle de gastos de pessoal a partir da legitimidade, dos instrumentos de transparência e do controle foi de grande relevância, especialmente em cenários de crise e redução de verbas públicas. “O controle sobre a folha de pagamento é essencial para que



o gestor não sofra penalidades de ordem civil, administrativa ou penal e também para que o município ou o estado não sejam privados de recursos importantes, obtidos por meio de empréstimos, transferências voluntárias e de gestão”, explica Alex.

Lotada na Unidade Técnica de Controle Externo II, especializada na área de licitações e contratos, já tendo presidido a Comissão de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a também auditora Keila Fonseca foi a responsável pelo curso “Noções fundamentais de licitação, contratos e Sacop”. A intenção foi atualizar os participantes da XVII Secofem sobre esse que é dos procedimentos mais complexos da administração pública.

Durante o curso, Keila Fonseca procurou demonstrar a importância dos processos licitatórios como fundamentos iniciais que dão alicerce a uma prestação de serviços de qualidade que deve ser provida pelos poderes públicos aos cidadãos, a partir do uso dos recursos públicos dentro da legalidade, de forma estratégica, planejada e efetiva. “Os procedimentos licitatórios são o ponto de partida para que os poderes públicos possam atuar na solução dos problemas complexos que afetam a sociedade e cada cidadão por meio da realização de obras e da prestação de serviços nas mais diversas áreas da gestão pública, de modo eficaz e com alto grau de resolutividade”, afirmou.

A partir de situações vivenciadas no cotidiano de quem trabalha com a contratação de obras e serviços públicos, Keila Fonseca analisou as alterações mais recentes que aconteceram na legislação e destacou que elas têm como propósito aprimorar ainda mais esse campo.

Outro ponto destacado pela especialista foi a ênfase que tem sido dada pelo sistema de controle externo brasileiro ao acompanhamento dos atos que envolvem a contratação de



obras e serviços. No caso do TCE maranhense, os avanços nesse campo resultaram na entrada em funcionamento do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas (Sacop), que permite ao TCE o monitoramento em ambiente digital de todas as contratações realizadas pelo Estado e pelos municípios maranhenses.

A medida representou um avanço na forma de atuação da corte de contas maranhense e Keila Fonseca apresentou aos participantes do curso as principais características do Sacop e as contribuições agregadas pelo sistema às atividades de controle externo realizadas pelo TCE.

“O TCE participa com professores em dois minicursos, tendo seus próprios auditores como integrantes das turmas, o que garante uma visibilidade muito grande ao Tribunal em um evento que reúne participantes de vários estados. Isso reforça publicamente o compromisso de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública por meio da dimensão pedagógica de sua atuação”, observa o Secretário de Controle Externo, Bruno Almeida.

Para o presidente do TCE, conselheiro Caldas Furtado a realização da XVII Secofem permite que todos que atuam nas áreas contábil e fiscal no Maranhão possam atualizar seus conhecimentos por meio da troca de informações com técnicos das diversas instituições parceiras do evento. “A disseminação de conhecimentos é um dos pontos cruciais da XVII Secofem. As áreas contábil e fiscal sofrem constantemente alterações na legislação e todos que atuam nesse campo devem acompanhar com atenção essas mudanças. A Secofem é um dos momentos adequados para o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades profissionais”, destacou. **ep**

**CONSELHEIRO** Caldas Furtado durante sua fala na abertura do encontro

## Presidente do TCE defende modelo preventivo para controle externo brasileiro

O desafio de migrar do modelo repressivo para um modelo que privilegie o aspecto preventivo do controle dos gastos públicos. Esse foi o eixo central da palestra apresentada pelo presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Caldas Furtado, como parte da programação do 13º Encontro de Gestores Públicos – EGP, (XVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios – Secofem).

Dividindo o espaço com o Gerente da Coordenação-Geral de informações de Custos da Secretaria do Tesouro Nacional, Éder Sousa Vogado, que abordou o tema “Portal de Custos do Governo Federal”, o presidente do TCE maranhense falou sobre as “Novas Perspectivas para os Tribunais de Contas”. As duas falas compuseram o painel “Boas Práticas e Experiências”.

Furtado iniciou sua fala delimitando as diferenças entre os dois tipos de controle, mostrando que o esforço pela superação da visão repressiva não se limita ao TCE do Maranhão, mas corresponde a um movimento nacional que representa a nova cultura do controle externo. “Nos interessa hoje, por exemplo, saber se a merenda escolar está chegando até as escolas com qualidade, e se os hospitais públicos estão atendendo a quem precisa”, afirmou o conselheiro.

O presidente do TCE defendeu o potencial das auditorias operacionais para promover ajustes nas políticas públicas, contribuindo de forma decisiva para que elas atinjam seus objetivos junto à população, ao lado de seu potencial pedagógico, de orientação aos fiscalizados. Como exemplo, Caldas Furtado citou o Índice de Efetividade da Gestão Pública (IEGM), ferramenta criada pelo TCE de São Paulo hoje utilizada pelos TCs de todo o país com excelentes resultados, resultando em uma auditoria de gestão de alcance nacional. **ep**

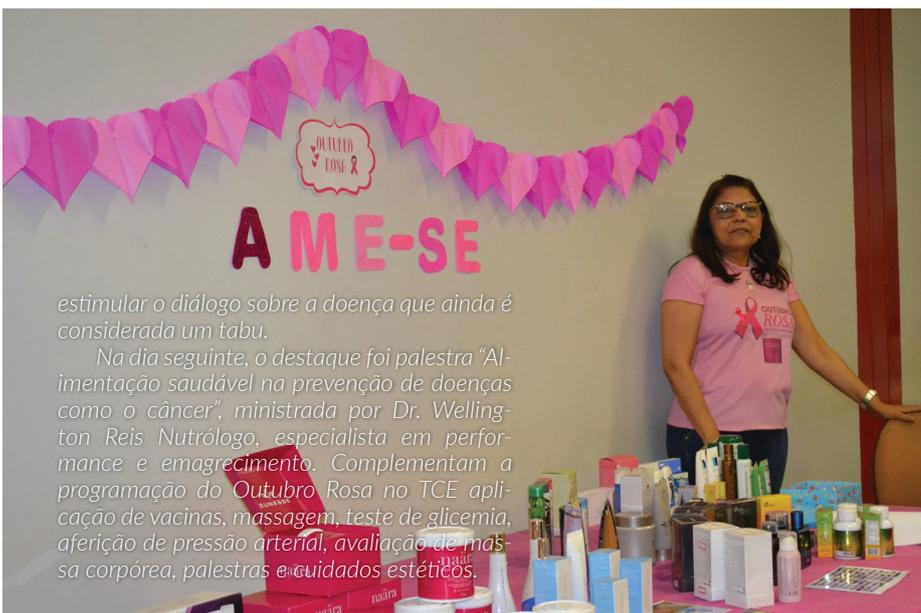
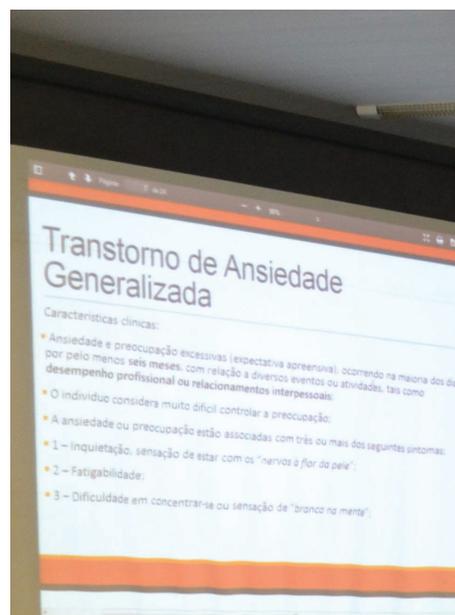




## Outubro ROSA

Outubro é mês da conscientização e combate ao câncer de mama, o Tribunal de Contas do Estado apoia e incentiva a campanha pelo autocuidado. Para marcar o Outubro Rosa, a Supervisão de Qualidade de Vida (SUVID), preparou uma programação especial nos dias 17, 18 e 19, buscando sensibilizar as servidoras e servidores sobre a importância da prevenção do câncer de mama e os cuidados com a saúde de modo geral.

Neste ano, a programação foi aberta com a palestra "Depressão - Como identificar e tratar", com a médica psiquiatra, especialista em dependência química pela Unifesp e professora de psiquiatria da UFMA, Dra. Samia Jamile Dualibe Coelho. A palestra realizada no dia 17), no auditório Saturnino Belo, visou



estimular o diálogo sobre a doença que ainda é considerada um tabu.

Na dia seguinte, o destaque foi palestra "Alimentação saudável na prevenção de doenças como o câncer", ministrada por Dr. Wellington Reis Nutrólogo, especialista em performance e emagrecimento. Complementam a programação do Outubro Rosa no TCE aplicação de vacinas, massagem, teste de glicemia, aferição de pressão arterial, avaliação de massa corpórea, palestras e cuidados estéticos.



# INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA ONDE VOCÊ ESTIVER!

Curta a página do Tribunal de Contas  
do Estado do Maranhão no Facebook

@TCEMAOficial





20  
km/h